

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'

FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 964 01 Á 07 DE FEVEREIRO DE 2016 - CRIADO PELA LEI Nº 004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná

DECRETO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4138/2016
De 1.º de fevereiro de 2016.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n.º 22.460/2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as seguintes áreas ou frações de imóveis constantes das matrículas n.º 267, 11.813 e 28.177, todas do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, Paraná:

Imóvel: Rua A.
Extensão: 1.097,00m²
Faixa de Domínio: 16,00m.
Caminhamento: As estacas definem o eixo da via denominada Rua A, com 17.552,00m², faixa de domínio igual a 16,00 metros, com início no alinhamento predial da Avenida Francisco Ferreira da Cruz, atingindo áreas do Município de Fazenda Rio Grande, Sumitomo Rubber do Brasil, João Pedro Mendes de Paula e José Alfredo Cruz e Outros.

Estaca 12: 673738.13E 7162520.12N
Estaca 11: 673725.26E 7162478.83N
Estaca 10: 673040.97E 7161908.39N
Estaca 10 - A: 672916.39E 7161804.54N

Imóvel: Rua B.
Extensão: 1.580,00m²
Faixa de Domínio: 25,00m.
Caminhamento: As estacas definem o eixo da via denominada Rua B, com 39.500,00m², faixa de domínio igual a 25,00 metros, com início no alinhamento predial da Avenida Francisco Ferreira da Cruz, atingindo áreas de João Pedro Mendes de Paula, Lote n.º 10 de Cesar Roberto Cruz, lote n.º 2 e lote n.º 4.

Estaca 01: 674124.05E 7162315.38N
Estaca 02: 674158.18E 7162223.43N
Estaca 03: 674165.19E 7162181.59N
Estaca 04: 674158.05E 7161882.79N
Estaca 05: 674094.12E 7161740.94N

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4139/16
De 01 de Fevereiro de 2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 1096/2015 de 17 de dezembro de 2015.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 771.268,24 (setecentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais, vinte e quatro centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	77.832,20
04.122.0001.2.004-3.3.90.93.00.00.00.1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
15.01 - Blocos de Financiamento	
10.301.0009.2.075-3.3.90.30.00.00.00.1496 - MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00
10.301.0009.2.075-3.3.90.39.00.00.00.1496 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	380.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.243.0009.2.044-3.3.50.43.00.00.00.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	184.750,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.13.00.00.00.1511 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.686,04

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.01 - SM Administração e Finanças	77.832,20
04.122.0001.2.004-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
04.09 - Cultura	
12.361.0003.2.008-3.1.91.13.00.00.00.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.04 - Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	
08.243.0009.2.044-3.3.50.41.00.00.00.1000 - CONTRIBUIÇÕES	184.750,00
22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
22.01 - SM de Meio Ambiente	
18.542.0016.2.112-3.1.90.11.00.00.00.1511 - VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.686,04

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 9º da lei orçamentária 1096/2015.

Fonte: 496 500.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de Fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4141/2016
De 1.º de fevereiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas bem como em conformidade com o processo administrativo n.º 1141/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Wellington Luiz Costa, matrícula n.º 352.581, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador II - AC II - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Bruna Beatriz da Silva, RG n.º 12.307.739-3-SESP/PR e CPF/MF n.º 091.247.699-08, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Estaca 06: 673948.54E 7161605.89N
Estaca 07: 673657.23E 7161366.13N
Estaca 07-A: 673358.94E 7161090.32N

Imóvel: Rua Engenheiro Ubirajá Tavares.
Extensão: 878,38m²
Faixa de Domínio: 18,00m.
Caminhamento: As estacas definem o eixo da via denominada Rua Engenheiro Ubirajá Tavares, com 18.810,84m², faixa de domínio igual a 18,00 metros, com início no alinhamento predial da porção existente da via e final no eixo da Rua B, atingindo áreas de João Pedro Mendes de Paula, Lote n.º 10 de Cesar Roberto Cruz, lote n.º 2 e lote n.º 4.

Estaca 08: 673307.76E 7161502.48N
Estaca 09: 673132.78E 7161676.56N
Estaca 10: 673040.97E 7161908.39N

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a passagem de Ruas, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4140/2016
De 1.º de fevereiro de 2015

Súmula: "Fixa o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n.º 432 de 29 de janeiro de 2007".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, com fulcro no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º 432 de 29 de janeiro de 2007, nos termos do Processo Administrativo n.º 2004/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2016, em 0,9901% o percentual de que trata o artigo 1º da Lei Municipal n.º 432 de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1.º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4142/2016
De 1.º de fevereiro de 2016.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de imóveis que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n.º 22.003/2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n.º 3.143 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com área total de 38.893,03 m², de propriedade de Indústria e Comércio de Móveis Caferman Ltda.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de imóvel constante da Matrícula n.º 43.958 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, com área total de 3.360,00 m², de propriedade de Estefano Dudek.

Art. 3º - A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para construção de travessia elevada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4143/2016.
De 1.º de fevereiro de 2016.

Súmula: "Dispõe sobre a extinção, alteração e criação de Chefias de Seção, Setor e Divisão, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde, no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a",

DECRETA

Art. 1º Ficam excluídas e criadas no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde as seguintes nomenclaturas de Seção e Setor, conforme tabela abaixo:

Chefias Excluídas	Chefias Criadas
Seção de Farmácia da UPA	Setor de Farmácia da UPA
Setor de Apoio da Regulação da Divisão de Gestão Administrativa	Setor de Apoio à Assistência Farmacêutica da Divisão de Assistência Farmacêutica
Seção de Farmácia Hospitalar	Setor de Farmácia Hospitalar
Setor de Apoio a Gestão Administrativa da Divisão de Gestão Administrativa	Setor de Assistência Farmacêutica do CAF da Divisão de Assistência Farmacêutica

Art. 2º Fica alterada no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde a seguinte nomenclatura de Chefia de Divisão, conforme tabela abaixo:

Chefia de	Chefia para
Divisão de Atenção Básica	Divisão Técnica de Atenção Básica

Art. 3º Fica incluída no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Saúde a Chefia de Divisão Administrativa de Atenção Básica.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4145/2016.
De 05 de fevereiro de 2016.

Súmula: "Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do Processo Administrativo n. 2815/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sônia do Rocio Schmitz**, matrícula n.º 352.331 a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 022/2016
De 04 de fevereiro de 2016.

Súmula: "Concede férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, e conforme o Processo Administrativo n.º 170/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido 05 (cinco) dias de férias ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, **Eloi Kuhn**, matrícula n. 350.293, que serão gozados no período de 18/02/2016 (inclusive) à 22/02/2016 (inclusive).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013 e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4144/2016
De 03 de fevereiro de 2016

Súmula: "Exonera comissionado do Poder Executivo Municipal e nomeia comissionado do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas bem como em conformidade com o processo administrativo n. 2505/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Saúde, **Arlito dos Santos Gonsalves**, matrícula n. 353.442, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor e Coordenador IV – AC IV – da Secretaria Municipal de Saúde, **Lucas Rodrigues Moreira**, RG n.º 12.974.562-2-SESP/PR e CPF/MF n.º 092.250.109-23, a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PORTARIA



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 021/2016.
De 1.º de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 1139/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Joelci da Silva de Oliveira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	256.101 348.786	Seção do Ensino da Arte	03/02/2016

Art. 2º Fica designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Nomeada	Nomeação a partir de:
Cilmara Marques Ferreira	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	308.901 348.192	Seção do Ensino da Arte	03/02/2016
Tanicles Colussi	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	353.889	Seção CEMEI Núcleo I – Tia Fani	03/02/2016
Diego Chapula Colaço	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	352.949	Seção de Informática Pró Info	03/02/2016
Angelo Schlochet Junior	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	352.648	Seção de Projetos	03/02/2016
Rozeli Correia da Rocha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	349.427	Seção de Língua Portuguesa	03/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1.º de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 023/2016.
De 03 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Funções de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do processo administrativo n. 1396/2016

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Cristiane Alessandra Mikaloski	Secretaria Municipal de Saúde	192.501	Seção de Rede de Referência	01/02/2016

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Cristiane Alessandra Mikaloski	Secretaria Municipal de Saúde	192.501	Divisão de Financiamento e Investimento	01/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 024/2016.
De 03 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva do exercício de Função de Chefia e designa servidora pública municipal efetiva para o exercício de Funções de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do processo administrativo n. 1857/2016

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Danielle de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	351.024	Sector de Coordenação de Saúde da Mulher e da Criança	01/02/2016

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome do Servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Danielle de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	351.024	Seção de Apoio a Atenção Básica	01/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 026/2016.
De 03 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Chefia e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídos os servidores, abaixo arrolados, das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Gisele Joslim de Almeida Ferreira Mendes	Secretaria Municipal de Saúde	350.566	Seção de Farmácia Hospitalar	01/02/2016
Vivian Alice Porfírio	Secretaria Municipal de Saúde	351.215	Sector de Farmácia Popular	01/02/2016
Juliana dos Santos Martins	Secretaria Municipal de Saúde	352.239	Divisão de Atenção Básica	01/02/2016
Marcilene de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	351.984	Divisão Hospitalar	01/02/2016
Gisele Birkholz Takii	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Sector US Nações	01/02/2016
Cristiane de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	349.798	Sector US Hortências	01/02/2016
Jane de Lima	Secretaria Municipal de Saúde	350.632	Sector de Apoio a Divisão de Gestão Estratégica	01/02/2016
Vanessa Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	353.716	Seção CAF	01/01/2016
Gabriel Aquino	Secretaria Municipal de Saúde	349.034	Divisão da UPA	01/02/2016

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Nomeada	Nomeação a partir de:
Gisele Joslim de Almeida Ferreira Mendes	Secretaria Municipal de Saúde	350.566	Sector de Farmácia UPA	02/02/2016

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 027/2016.
De 03 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Destitui servidores públicos municipais efetivos de Função de Direção, Vice Direção e Coordenação Pedagógica e designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Direção, Vice Direção e Coordenação Pedagógica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam destituídas as servidoras, abaixo arroladas, das funções relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Função Destituída	Destituição a partir de:
Rosilda Ribeiro de Souza	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	55.401 55.301	Direção	03/02/2016
Eronita Jardim Gomes	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	351.508 352.951	Vice Direção	03/02/2016
Sonia Maria de Oliveira	CMEI Professor Darcy Barbosa Leal	87.401	Direção	05/02/2016
Cristiane dos Santos Bentivoglio	CMEI Professor Darcy Barbosa Leal	350.811 351.836	Coordenação Pedagógica	05/02/2016
Rozeli Correa da Rocha	Escola Municipal Joaquim K. Matsumoto	349.427	Coordenação Pedagógica	03/02/2016
Vera Lucia Silveira Barbosa	CMEI Estados	348.756	Direção	03/02/2016
Mariana Lucia Silveira Barbosa	CMEI Iguaçu	350.996	Direção	03/02/2016

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para o exercício das chefias relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor(a)	Lotação	Matrícula	Chefia Nomeada	Nomeação a partir de:
Rosilda Ribeiro de Souza	Escola Municipal Professora Isabel Cristina S. Borges	55.401 55.301	Direção	03/02/2016
Eronita Jardim Gomes	Escola Municipal Professora Isabel Cristina S. Borges	351.508 352.951	Vice Direção	03/02/2016

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 025/2016.
De 03 de fevereiro de 2016.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais efetivos para o exercício de Função de Chefia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do processo administrativo n. 24.086/2015,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os servidores, abaixo arrolados, para as funções de chefia relacionadas na tabela seguinte:

Nome do servidor	Lotação	Matrícula	Chefia Designada	Designação a partir de:
Paula Alexandra Suave Rodrigues de Carvalho	Procuradoria Geral do Município	350.949	Sector de Procedimentos Tributários	01/02/2016
Thais Titze Scorsin	Procuradoria Geral do Município	350.951	Sector de Apoio à Concursos Públicos e Ato de Pessoal	01/02/2016
Eder Emerson da Cruz Capellaro	Procuradoria Geral do Município	353.684	Sector de Processos Judiciais	01/02/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Rubiane Wozniack	Secretaria Municipal de Saúde	353.818	Sector de Apoio a Assistência Farmacêutica da Divisão de Assistência Farmacêutica	02/02/2016
Vivian Alice Porfírio	Secretaria Municipal de Saúde	351.215	Sector de Farmácia Hospitalar	02/02/2016
Vanessa Ferreira	Secretaria Municipal de Saúde	353.716	Sector Farmácia Popular	02/02/2016
José Farias dos Santos Filho	Secretaria Municipal de Saúde	353.197	Sector de Assistência Farmacêutica do CAF da Divisão de Assistência Farmacêutica	02/02/2016
Juliana dos Santos Martins	Secretaria Municipal de Saúde	352.239	Divisão Técnica de Atenção Básica	02/02/2016
Marcilene de Paula	Secretaria Municipal de Saúde	351.984	Divisão Administrativa de Atenção Básica	02/02/2016
Gisele Birkholz Takii	Secretaria Municipal de Saúde	349.060	Sector de Coordenação dos Serviços Gerais do Hospital	02/02/2016
Inae Tatiana Dias	Secretaria Municipal de Saúde	352.319	Sector US Hortências	02/02/2016
Cristiane de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	349.798	Sector US Nações	02/02/2016
Luiz Neves Neto	Secretaria Municipal de Saúde	353.979	Divisão da UPA	02/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Sonia Maria de Oliveira	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	87.401	Direção	05/02/2016
Cristiane dos Santos Bentivoglio	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	350.811 351.836	Vice Direção	05/02/2016
Roziane Soares Batista	CMEI Professor Darcy Barbosa Leal	351.582 351.611	Direção	03/02/2016
Meisa Marques Arruda	CMEI Professora Marcia Góngora Claudino	351.909	Direção	03/02/2016
Eleni Alves	CMEI Professora Eronides dos Santos Camargo	350.754 351.596	Direção	03/02/2016
Vera Lucia Silveira Barbosa	CMEI Professora Marcia Góngora Claudino	348.756	Coordenação Pedagógica	03/02/2016
Rafaela Rodrigues	CMEI Professora Eronides dos Santos Camargo	350.992	Coordenação Pedagógica	03/02/2016
Michelle Cristine de Oliveira de Andrade	CMEI Estados	349.859 351.495	Direção	05/02/2016
Eliane Cristina Silvestre dos Santos	CMEI Iguaçu	349.591	Direção	03/02/2016
Rosana da Silva Esteves	CMEI Professora Darcy Barbosa Leal	349.827 353.044	Coordenação Pedagógica	03/02/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 010/2016 – SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, aos Assessores e Coordenadores relacionados no anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

ANEXO I – PORTARIA 010/2016

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	GOZO INICIAL	GOZO FINAL	LOTAÇÃO
353280	0293/15	JOSIANE DOS SANTOS HERVIS	ASSESSOR E COORDENADOR V	15/02/16	28/02/16	SMOP
353000	0293/15	LAURO GUILHERME RIBEIRO DA COSTA	ASSESSOR E COORDENADOR V	15/02/16	28/02/16	SMG
353626	0293/15	LEVI ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR V	15/02/16	29/02/16	SMA
352336	0293/15	LUCAS RAMOS BUENO	ASSESSOR E COORDENADOR V	15/02/16	28/02/16	SMASH
353281	0293/15	ANDRESSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR V	15/02/16	28/02/16	SMT
352999	09/16	IGNACIA BAEZ ARRIJA	ASSESSOR E COORDENADOR V	01/02/16	01/03/16	SMASH
352792	09/2016	LURDES RODRIGUES	ASSESSOR E COORDENADOR IV	15/02/16	15/03/16	SMASH
353439	285/16	JOANIN MARCOS DA SILVA	ASSESSOR E COORDENADOR IV	01/02/16	01/03/16	SMDS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

PORTARIA Nº 001/2016
De 04 de fevereiro de 2016

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES – RG nº 4.545.647-1 SSP/PR, integrada ainda pelos servidores, SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS- RG nº 7.030.055-9 SSP/PR e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG nº 4.970.814-9 SSP/PR, conforme Portarias 106,108/2009 e 019/2010, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar o prazo de conclusão do Processo Administrativo descrito abaixo, pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme preceitua o Artigo 164 da Lei 168 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PROCESSO

Nº 8502/2015

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2016.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 011/2016 – SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Artº 1º Exonerar, a pedido, o servidor municipal abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminados:

PROT.	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA	LOTAÇÃO
2163/16	351676	LUIZ CARLOS LIMA NUNES JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL	28/01/16	SMDS

Artº 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 012/2016 - SMA

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, à servidora abaixo relacionada:

MATR.	PROT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	LOTAÇÃO
21701	5/2016	GENILZA DA ROCHA LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2016 A 30/04/2016	SMASH

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015

CÂMARA



Ato Nº 03/2016
De 02 de Fevereiro de 2016

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 02 de fevereiro de 2016, o servidor, Lucas Rodrigues Moreira, CPF nº 092.250.109-23 do cargo de provimento em comissão de "Assessor da Presidência", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 02 de Fevereiro de 2016 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Silvestre Savitzki
Presidente

Claudinei Messias Lebedieff
1º Secretário

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016 De 05 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2015, que possuem formação completa em Pedagogia ou Magistério, para provimento de **73 (SETENTA E TRÊS)** vagas para o cargo de **PROFESSOR - 20 HORAS** e **108 (CENTO E OITO)** vagas para o cargo de **PROFESSOR - 40 HORAS**, conforme solicitação e autorizado por meio do processo administrativo número 1140/2016.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII, munidos de toda a documentação abaixo descrita, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga, para entregar a documentação, o Atestado de Saúde Ocupacional e Laudo Médico, se for o caso.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade - RG, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Certidões de Antecedentes Criminais (Original - Regular) - a serem retiradas: Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos locais em que tenha residido o candidato nos últimos cinco anos (anexo VIII) e 1 (uma) foto 3x4 (recente).

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2016.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 226/2015

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 15 de Fevereiro, às 09H30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	VANESSA LAUREANO MARTINS	050.109.019-35
2º	SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	204.689.198-8
3º	VERA LUCIA ABREU	025757119-16
4º	JOSIANE LILIAN NADALIN DE PAULA	186.811.993-9
5º	LUZIA MOREIRA TOMCHAK	89760751968
1º (PCD)	FABIANA MORO DOS SANTOS	5637506930
6º	JUCINEIA CARVALHO	72773227972
7º	SAMIRA BORGES MARIANO	82516650949
8º	EDILSEIA APARECIDA LIMA	925.290.709-20
9º	ELAINE DE AZEVEDO	1992726973
10º	JUSSEMAR ZAPPE FERREIRA	3609387955
2º (PCD)	DILMA BLAU SCHMIDT	6170227968
1º (AFRODESCENDENTE)	ROCHELE SILVERIO LOPES DA SILVA	29373436864
11º	KELI CRISTINA AMBROSIO BELLATO	053.262.569-24
12º	ELAINE APARECIDA MOLETA GONÇALVES	001787769-55
13º	LUANA MOLETA SHIBATA	8215783910
14º	ROSANA CLAUDIA OLIVEIRA GADIM	75228688900
15º	LUCIANE BUHRER DE ASSIS	3297854944
16º	PATRICIA XAVIER DE SOUZA	6059860966
17º	CINTIA APARECIDA DA CRUZ	6081256952
18º	ALINE APARECIDA SANTOS	7869442933
19º	GISELE MARIE CARPES BELINTANI SILVEIRA	496217933
20º	LILIAN FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	4492881964
2º (AFRODESCENDENTE)	ROSENEIDE FERNANDES	3151398979
21º	FABIANE DA SILVA KEPS	5230174994
22º	KAREM DAIANE CARVALHO DA S. PASSOS	5637500908
23º	MARIA HELENA EMERICK GRUNOW	45190470997
24º	MARILZA SOARES LIMA RAMOS	59803193953
25º	SIMONE FORBECI	85672459900

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO II

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 15 de Fevereiro, às 09H30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
26º	ANIELA FRANCISCA S. DA S. SOARES	75553660378
27º	VIVIANE DE SOUZA RIBAS	2706895918
28º	JAKELINE CRISTINA RAMOS	637274989
29º	RAQUEL WOLINGER NEVES	3421793905
30º	LUIZA CAROLINE DE MELO	6063166980
3º (AFRODESCENDENTE)	ELAINE DE FATIMA GOMES COSTA	2880657946
31º	ADRIANA ABREU BARBOSA PEREIRA	4351391936
32º	ELISANGELA ROCHA VALEZI	28075573846
33º	PATRICIA C. MIRANDA DE SOUZA	3184830926
34º	LILIAN TOLEDO DA COSTA JUSTINO	4245656921
35º	HANUARA F. METZELTHIN HERGESSELL	6613069922
36º	CAMILA CRISTINA SOLANO	5988120911
37º	SANDRA DE SOUSA NOVAIS AGUI	788851918
38º	ANDRESSA CHANDOLA B. MATOZO	3983933971
39º	GÉSSYRADALE	893327921
40º	MICHELLY SOARES	4365613952
4º (AFRODESCENDENTE)	JULIANA BATISTA DE OLIVEIRA	5350988980
41º	DIONE MARI CAETANO	841674914
42º	FABELE SANTOS	059537869-21
43º	FRANCIELE DE MOURA LIMA	1024999939
44º	NATHÁLIA BATISTA DE SOUSA ARAUJO	9269861988
45º	CELYDO ROCIO GAIZANÃO	35416696915
46º	MARCIA MARIA BUENO	1912277905
47º	MARCIA FERNANDA LOPES SENTER	4011288900
48º	LEILA BLOOT	5776388902
49º	DANIELA DE FATIMA BARBOSA MORO	6323125994
50º	JOELZE APARECIDA DA SILVA	6296664907
5º (AFRODESCENDENTE)	JOSELI CRISTINA DE AVILA MACEDO	6310925954
51º	DAIANE BRUNA BRESSAN	6748411904
52º	BIANCA DO NASCIMENTO	8234311930

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Fevereiro, às 09H30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
1º	TATIANE SUOTA DE LIMA	042359969-08
2º	ANDRÉA APARECIDA FARIAS	036030689 - 63
3º	ANGELA MARIA COELHO	99898989900
4º	ISABEL CRISTINA ANDRETTA DE MELO	765.533.889-20
5º	ELAINE GOMES DE SOUZA	28171441807
6º	ISMENIA BEZERRA COSTA	1259218457
7º	REGINA APARECIDA DE RAMOS	7045799950
8º	PATRICIA DE MORAES	1694625958
9º	IRACI MENDES DA SILVA	431386676
10º	SANDRA MARA DOS SANTOS	3101394902
1º (AFRODESCENDENTE)	JAIANE APARECIDA DE PAULA E SILVA	5989194900
11º	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	2808833903
12º	ARIANA REGINA DOS SANTOS	7449865912
13º	TATIANE DE CHAVES	7677519903
14º	TASSIANE SUOTA	7773715963
15º	EDNA APARECIDA GODOY RODRIGUEIRO	83065032953
16º	DAGUMARA SANTOS DE OLIVEIRA	3097209905
17º	LEANDRA A. DO PERPETUO DE CALAZ	4057425926
18º	ELAINE MARIA BISCAIA DUBIELA	4839029964
19º	VANIA DO ROSARIO	6135229907
20º	LETICIA APARECIDA CORDEIRO	076390133-33
2º (AFRODESCENDENTE)	PATRICIA MARIA PEREIRA	2020632918
21º	JULIANA A. LOPES DOS SANTOS	7591476980
22º	ANA RITA DE ANDRADE DA ROCHA	91684234972
23º	MARIA JOCELA RIPKA	89890280949
24º	ROSANGELA DE FÁTIMA ARAUJO	035891729 - 83
25º	MARLI COELHO MOREIRA RAMOS	1703861558
26º	JULIANE ROBERTA MENDES	3660571970
27º	DAYANA MARCELA MARINASKA	044.848.349-10

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO III

CARGO: PROFESSOR 20 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 15 de Fevereiro, às 09H30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
53º	EDENILZA FRANCO LIMA NEUDORFF	809.484.569-49
54º	LISONI SCHULZ CARDOSO	98866303020
55º	RUBIA APARECIDA RODRIGUES	4708905931
56º	GISLAINE MARIEL DACAL	3403421961
57º	ELIANE NAZARIO	4924163970
58º	ÉRICA DE FRANÇA RIBEIRO	3835032992
59º	FABIANA HELENO DA SILVA	039.925.619-92
60º	ROSICLEIA QUEIROZ F. DE QUADROS	5294526930
6º (AFRODESCENDENTE)	DINEIA DA SILVA	1762228980
61º	JUSSANDRA FERRERA COUTINHO	7386391927
62º	LISIANE DE ALMEIDA	6168273930
63º	EDILANE COROL	6574038901
64º	DEBORA PRISCILA COROL	7074453960
65º	JOELMA SCOLARO	8790897918

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Fevereiro, às 09H30, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguacu - Fazenda Rio Grande/PR - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
28º	CRISLAINE DA R. DE ALMEIDA DE MELO	4836055903
29º	MARIA LUCIA CORDEIRO OLIVEIRA	5151301926
30º	MARISA A. CZELUSNAKI DOS SANTOS	5073507908
3º (AFRODESCENDENTE)	MARIA DO SOCORRO NARDINI	40271501987
31º	ERONI TERESINHA MICALUZDELIMA	6412676902
32º	SUZAN MIKOLAJEWSKI	35915951953
33º	MARLENE SILVEIRA DA COSTA	96262966900
34º	VANESSA LIMA GOMES	4311484909
35º	NATANAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	7059120947
36º	JANETE PEREIRA LIMA	92190170915
37º	SIMONE TEIXEIRA DOS SANTOS	73027766953
38º	MARLENE OTILIO DE ALMEIDA	1644051940
39º	MARCIA SIMPLICIO	64089618220
40º	MARLUCI C. DE OLIVEIRA MNICOVSKI	8663503960
4º (AFRODESCENDENTE)	RICARDO DA SILVEIRA LIMA	98310798920
41º	CLEDIMARIA DE CHAVES DOS SANTOS	83057145949
42º	MARIZA SANTOS MORO	3814227980
43º	SANDRA GARCIA DE SOUZA	563619988
44º	MARIA JOSÉLIA FERREIRA	5798919927
45º	RAFAELI CLAUDINO DA SILVA	5886502939
46º	BÁRBARA CRISTINA DE ALMEIDA	6615757980
47º	LUCIENY SUZI TBAES	5480408933
48º	ISABELA DALVA GROS ROIK	5759473905
49º	ROSELI DE BARROS DA ROSA	2522563955
50º	LEONI TEREZINHA DOS SANTOS KRUK	031.616.909-90
5º (AFRODESCENDENTE)	SARA CAROLINE DA SILVA TEKEIRA	040231829-31
51º	JOSÉLIA DO ROCIO ZOTTO FLECK	3894551992
52º	LETICIA BUENO DIAS	4029803954

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO VI

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Fevereiro, às 14H00, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR. - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
53º	KASSIA REGINA PEREIRA MEDEIROS	5441352965
54º	THALITA REGINA POTIER	6921482995
55º	MIRLEI DE MORAES	7337849923
56º	DAIANE FRANCISCO RUFINO	084031699-22
57º	VANESSA APARECIDA DE LIMA	9749904931
58º	ADRIANE FERREIRA	9615855920
59º	SILMARA DE F. R. BAUMGARTNER	78940320930
60º	ROSENILDA MATHIAS DE ALMEIDA	603472958
6º (AFRODESCENDENTE)	LARISSA CRISTINA DA SILVA	1018090932
61º	LUZIA CRISTINA CAMPOS ROBERTO	2687188905
62º	JULIANA GERENG	037992739-05
63º	JOSELIA EVANGELISTA DA SILVA	4241574971
64º	ROSEMARIA STOCO BUBNAKI	3577269952
65º	JANAINA DE A. MONTEIRO GELENSKI	5576992903
66º	ITALA CARLA FERREIRA REIS DE SA	1101346990
67º	ELAINE KULA	7638734971
68º	TATIANE FERMINO	7423962902
69º	ANA CLAUDIA SARE DA CRUZ	8553159973
70º	HULLY THAIS DONÁ	7300763936
7º (AFRODESCENDENTE)	GILMAR DA SILVA	3226817906
71º	ANNE DE KASSIA FLECK	9220454963
72º	DELACIR SEBASTIANA BEUTO	83142851968
73º	MÁRCIA DE LIMA	72881976972
74º	SONIA DO RÓCIO SCHMITZ FLORÊNCIO	87381117991
75º	IVONETE ALIBOSEK ADRIANO	198012986
76º	CARLOS EDUARDO RUIZ	14254126883

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VIII

CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – PSS

(As Certidões da Justiça Federal e Justiça Estadual devem ser dos locais em que tenha residido o nomeado nos últimos 5 anos)

Justiça Federal

Disponível em <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>. (Criminal)

Se os dados não forem suficientes para a emissão da certidão, o(a) nomeado(a) deve comparecer ao prédio da Justiça Federal, sito à Avenida Anita Garibaldi, 888, Ahú, Curitiba/PR.

*** Essa Certidão é válida para os seguintes estados: Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Caso o nomeado tenha residido em outros estados nos últimos 5 anos, deve retirar nos estados em que residiu.

Justiça Estadual (Fórum Criminal)

Para obter este Atestado de Antecedentes Criminais, o titular deverá comparecer, munido de Carteira de identidade e CPF, ao Fórum Criminal da cidade em que reside (e em que residiu nos últimos 5 anos).

* Fórum Fazenda Rio Grande: 3627-2626;

* Fórum Criminal de Curitiba: Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco II – Santa Cândida – Curitiba/PR – Cep: 82630-000 – Telefones: (41) 3351-4000 / 3309-9100 / 3027-5253.

Justiça Militar

Disponível em: <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>

Justiça Eleitoral

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 28 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 92/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convoca todos os servidores públicos municipais ativos integrantes dos Grupos Ocupacionais Base, Operacional, Funcional, Técnico e Especialista do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná para que apresentem cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento para fins de Crescimento por Aperfeiçoamento.

Art. 2º - Os protocolos deverão ser realizados no RH ou no Protocolo Geral no período entre 1º a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - No requerimento deverá constar os dados pessoais e profissionais do servidor, acompanhado de cópia do(s) certificados(s).

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2016.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO VII

CARGO: PROFESSOR 40 HORAS

HORÁRIO/LOCAL: Dia 16 de Fevereiro, às 14H00, no Prédio da Secretaria de Educação, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR. - (41) 3608-7139

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
77º	MARCIENE SILVA SANTOS	95864253472
78º	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO ZUGE	2079618911
79º	LUCIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	97216577949
80º	CRISTIANE BARUZZO STAVIS	2099060908
8º (AFRODESCENDENTE)	VANESSA C. DE ALMEIDA LIONARDO	9071151956
81º	MARIA REGINA XAMBELAN	008.943.579-64
82º	JAQUELINE F. STREIT MACHADO	3231416922
83º	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	5181756930
84º	JUSSARA A. DOS SANTOS ROCHA	4184309933
85º	TATIANE BECKER	066.844.609-93
86º	BIANCA MARODIN SILVEIRA	4996106956
87º	CLEOMAR LOPES PEREIRA	5323301961
88º	ROSILENE ZANCA GRACIANO	5317956919
89º	SABRINA DE FATIMA PEREIRA	009.998.519-50
90º	ROSEMERI RIBEIRO	5988230938
9º (AFRODESCENDENTE)	BRENDA CAROLINA KONOPKA	10171546946
91º	EDIR CLAUDIANE SILVA	6923723930
92º	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	5994148989
93º	VIVIANE CRISTINA ALVES DE CAMPOS	7239169936
94º	KALINE PELANDA	5321461902
95º	KETULEM FAGUNDES COSTA	7969543995
96º	MILKLEIA BISPO PAES	7434573902
97º	ALINE LEAL	093.425.819-86
98º	LETICIA RAFAELA GLUSKOSKI	9019787950
99º	RENATA C. FERNANDES DA SILVA	9168846940

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO – CPCCR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
De 28 de Janeiro de 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº. 3626/2014 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Convoca todos os servidores públicos municipais ativos integrantes do cargo de Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande/Paraná para que apresentem cursos de formação e/ou atualização e/ou aperfeiçoamento para fins de Crescimento por Aperfeiçoamento.

Art. 2º - Os protocolos deverão ser realizados no RH ou no Protocolo Geral no período entre 1º a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - No requerimento deverá constar os dados pessoais e profissionais do servidor, acompanhado de cópia do(s) certificados(s).

Fazenda Rio Grande, 28 de Janeiro de 2016.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7353



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 14/2016 de 01 de fevereiro de 2016

Divulga o resultado dos recursos da
Classificação Final e a Classificação Final pós
recursal - Edital nº 01/2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme portaria 101/15 S.M.E.C.E. no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2015, RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que divulga o resultado dos recursos da Classificação final e a Classificação Final pós recursal, conforme segue.

PROFESSOR 20 HORAS:

1 - DO RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME COMPLETO:	RG	DN	CPF	SITUAÇÃO
JUCILENE GULCHINSKI DE MORAIS	92411613	23/5/1985	4641831971	INDEFERIDO

2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL:

		AFRODESCENDENTES				
COL.	NOME COMPLETO:	RG	DN	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
11º	MARLA CRISTINA FIGUEIREDO GOMES	82212485	8/5/1981	3846240907	30	APTO
12º	CLAUDIA RIBEIRO DROPA	83747218	21/11/976	3068638994	15	APTO
	KARINA EUFFRASIO	81961476	25/9/1983	5575708918	N/C	DESCLASSIFICADO
	ALEXANDRE CEZAR FILHO	131311864	29/7/1996	9418988963	N/C	DESCLASSIFICADO
	GLEICE OLIVEIRA SILVA	93860390	11/11/1983	4870906910	N/C	DESCLASSIFICADO
	IVONE BRUNO DOS SANTOS	75845912	4/8/1976	2941931970	-	INAPTO
	ADRIANA APARECIDA FERNANDES	79560677	30/12/1981	3774421943	-	INAPTO



CLASSIFICAÇÃO GERAL						
COL.	NOME COMPLETO:	RG	D/N	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
66º	JEICE FURQUIM DA ROSA DE SOUZA	10245729-3	5/11/1991	8976622960	64	APTO
67º	JESSICA DANIELE BRAZ	103718260	4/4/1995	9075885903	64	APTO
68º	ROSANA ANANIAS CORREA PEDROSO	92262391	26/8/1985	5383219978	63	APTO
69º	THAIS LIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	10.533.339-0	12/8/1990	083686969-92	63	APTO
70º	LUANA BARBARA TESCHE	109653071	15/12/1992	8249297997	63	APTO
71º	EDSON DOS SANTOS	6787285-1	20/6/1976	3834312983	62	APTO
72º	EDINA DA SILVA CORDEIRO	85993267	28/7/1981	4123480985	62	APTO
73º	GISELE CORREIA DOS SANTOS	11.039.537-0	9/2/1992	081.768.289.98	62	APTO
74º	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	115100	25/6/1992	7595838929	62	APTO
75º	ANDRESSA STRUGALA	102455673	13/9/1993	8791797918	62	APTO
76º	CLEICIANE MENDES DA SILVEIRA	104018190	10/4/1994	8079996954	62	APTO
77º	BRUNA PASCOAL BRITO	91627280	2/9/1994	9875975907	62	APTO
78º	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	8300859.8	14/2/1983	4058908939	61	APTO
79º	ANA PAULA RAIZ ANTUNES	146056644	25/1/1988	5885449902	61	APTO
80º	GESSICA ARAUJO DE LIMA	97897948	6/8/1994	9484360939	61	APTO
81º	MAYARA DOS SANTOS VERNICK	130574734	6/6/1995	9280577980	61	APTO
82º	MARIANA ELIAS DA SILVA SANTOS	137974614	9/4/1997	10782650970	61	APTO
83º	MARIANE GOMES FRAGOSO	136558978	13/5/1997	7861180913	61	APTO
84º	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO	129279079	5/6/1997	8797526967	61	APTO
85º	POLYANA REGINA DE OLIVEIRA CARVALHO	136561316	9/9/1997	11177949970	61	APTO
86º	LETICIA FERNANDES MUNIZ	13.397.039-8	10/10/1997	109.552.379.12	61	APTO
87º	THAMARA PEREIRA SANTOS	13.222.202-9	3/11/1997	096.187.669-77	61	APTO
88º	LUCIA PEDROZO	46845838	9/5/1967	2621402925	60	APTO
89º	SHIRLEY RODRIGUES DE LIMA MODOLO	63512621	23/11/1974	92529798915	60	APTO
90º	KIETLEN SOLANE DE LIMA	88638220	16/2/1984	4854872926	60	APTO
91º	CIDELI TATIANE FRAGOSO	9.970.210-9	16/2/1986	067.389.499-00	60	APTO
92º	FERNANDA CORREA MARQUES	927749100	9/6/1986	5390845900	60	APTO
93º	CLAUDINEIA S.AMARANTE BOSCARDIN	103498341	11/11/1990	7055601983	60	APTO
94º	BHLUNA SUELEN KWIATKOWSKI	103942608	12/2/1993	7823603942	60	APTO
95º	BRUNA REGINA MORAES	110683553	13/12/1993	8524103957	60	APTO
96º	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	13.335.183-3	23/1/1995	098.042.959-54	60	APTO
97º	TIAGO RIBEIRO	12.367.364-6	14/6/1995	101.081.839-20	60	APTO
98º	SHERON DA CRUZ TEIXEIRA	123092600	29/8/1996	9246505913	60	APTO
99º	BRENDA MEDELEN ALVES DA SILVA	110675097	30/9/1996	8773486930	60	APTO



100º	ANGELA THALYTA SZYCHVOSKI	131258283	15/8/1997	9433110986	60	APTO
101º	KELA DA SILVA DO VALE MELO	78177438	21/5/1983	3587961999	30	APTO
102º	KARINA DORNELES DE AZEVEDO	138252949	2/7/1979	26524922840	30	APTO
103º	JOSIANE GASPAR	7688318.5	30/5/1979	2364267960	30	APTO
104º	EDNA FERRAZ FAGUNDES	75493711	5/6/1975	2368614923	25	APTO
105º	RENATA FERNANDA DA SILVA	104728359	23/5/1993	8719018975	15	APTO
106º	ROSEMEIRE VERGILIO DOS REIS	90648764	30/10/1984	4304762990	15	APTO
107º	JULY VEIGA AMARAL	85493957	11/4/1985	4318985962	15	APTO
108º	ANDREIA EMILIO AMADEU SOUZA	90189573	7/3/1987	5731996989	15	APTO
109º	GESSICA TORTATO	110682360	10/11/1990	7818107959	15	APTO
110º	PATRICIA RIBEIRO SANTOS	8439826.8	31/7/1982	034.297.089.58	10	APTO
111º	ALEXANDRA DIAS	83778520	2/2/1973	3088109960	10	APTO
112º	SUELY DOLLY HASTREITER VILLANUEVA	86759632	24/8/1981	4818575917	10	APTO
113º	ELAINE CARVALHO JULIANO	98921117	4/8/1988	6291398907	5	APTO
114º	JESSICA T. FERREIRA DE OLIVEIRA LIMA	10456430-5	2/11/1990	6981272938	5	APTO
115º	MELISSA A. F. RIBEIRO DE ALMEIDA	6-014-109-6	18/12/1977	1913380955	5	APTO
116º	JOSIANE DOS SANTOS MARTINS	9562024-8	20/9/1983	050255809-19	5	APTO
117º	SUZIANE A. OLIVEIRA CARVALHO	9267108-9	19/8/1984	4377937960	5	APTO
118º	ADRIELI C. DA SILVA VASCONCELOS	97141193	27/5/1987	6149281922	5	APTO
119º	REGIANE ALINE BARBOSA	10119965-7	8/10/1988	6885634905	5	APTO
120º	GESSICA PAOLA LEMES CANDIDO	96255020	3/7/1991	7673823900	5	APTO
121º	MARIANE APARECIDA DE CHAVES	126166559	16/8/1995	8935488984	5	APTO
122º	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	133610111	27/9/1997	8800554985	5	APTO
-	JANAINA MAIARA FERREIRA	103348390	26/9/1989	7269609071	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SOLANGE DICKMANN FARINA	81473706	8/5/1980	5368543948	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	103487234	19/7/1990	7344684900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KETLEEN KAMILE TORRES	12393401-6	21/5/1994	8521104995	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	FERNANDA FRANCIELLE BARAN	11.039.714-3	1/12/1993	073.692.199.09	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KAMILA DE CARVALHO DAWIDZIAK	103143810	26/1/1994	5771759888	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA SOARES	88969421	25/1/1984	4793074901	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JESSICA RIBAS DIAS	128131256	22/6/1995	9882641962	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	TATIANE DE CÁSSIAS ALVES DOS SANTOS	6.885.741-4	23/6/1976	018984559-70	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	REGINA APARECIDA AZEVEDO	66603458	14/11/1979	2148827995	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GRACIELI FILTER DOS SANTOS	81644004	11/11/1981	5088246994	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SUELLEN TEÓFILO DE MORAIS DE LIMA	98623205	6/4/1990	7207208936	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GISLAINE BERNADETE CANDEU DE LIMA	102320964	26/3/1993	8378161900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	AUDREA LUANA GRITEN FIGUEIRÓ	123693400	24/7/1994	8582308957	N/C	DESCCLASSIFICADO



-	EVELIN HELEN DA SILVA ANHAIA	128483667	17/5/1996	9479557983	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	AMANDA PIRES BACILI	134630663	5/6/1997	100.989.889-21	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JOCILIANE PINHEIRO	77097767	19/10/1981	3767408929	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BRUNA VICENTINI	8259648-8	1/5/1990	070250599-43	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JESSICA BATISTA	102636651	15/11/1993	7956697980	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SANDRA REGINA RODRIGUES SALLES	3665790-1	7/9/1963	518873399-49	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	IRONDINA RODRIGUES DOS SANTOS	39385163	2/2/1967	62398440982	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SANDRA MARCIA KOSLOSKI	74133525	15/1/1978	2222829917	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARCELA P. GOMES DO NASCIMENTO	83915633	27/12/1978	3622692979	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIANA ROCHA	10.697.048-3	28/12/1986	070.744.519-16	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GLEYS KELLY MONTEIRO GALVÃO	100659964	5/9/1991	6339809944	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	THAYS FERNANDA DA SILVA	126409265	6/10/1994	9303454952	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BIANCA ANDREO MARTINS MÜLLER	127544085	4/11/1994	9504121985	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	1102116207	6/9/1996	94646009452	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA MARIA URBANO	126374003	19/4/1998	9834386923	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	FRANCYELLE C. S. DE OLIVEIRA ABREU	131024444	22/4/1998	10884336930	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LETICIA MARIANO PORTO	96200390	12/9/1998	8419399930	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANGELA MARIA DA COSTA	72684630	14/12/1979	3549913966	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARLA CRISTINA GUERREIRO PROENÇA	74005454	11/25/1967	2779644907	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	IRAMAIA LOPES BUENO DO NASCIMENTO	7340119-4	22/1/1977	2094954994	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	FRANCIELLE DE P. NASCIMENTO COELHO	8611410-0	5/10/1986	057.762.769-42	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARIANE DE MOURA DOS ANJOS	89802024	10/11/1992	8053306900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	102578635	8/11/1990	8219693908	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	VANESSA P. DOS SANTOS FERREIRA	77697330	14/6/1980	626924960	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JÉSSICA THAIS RAMOS E SILVA	12350100-4	23/3/1992	7893315946	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KAUANE DA SILVA	10962601-5	7/4/1992	7500374909	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARIA VERÔNICA DE LIMA PAULO SOUZA	142316300	9/16/1969	39342190391	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CRISTINA DE L. NENNEMANN FERREIRA	7368652	14/2/1975	4489524919	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MILENE RAQUELY DE FRANÇA	105326378	6/4/1993	8350982900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	HELLEN DA CONCEIÇÃO LIMA DUTRA	92314537	14/7/1986	4772916946	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	EDINADEALMEIDA	108278510	22/10/1988	7266646936	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PRISLENE MILENE DE LIMA	97782385	30/10/1991	8048036924	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ADRIANA STAKOSKI	97554030	8/7/1987	1021682969	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	DAYANE NOGUEIRA SOUZA MELERE	108082240	30/8/1987	7656314903	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARCOS ROMANI MARQUES DA CRUZ	129509104	20/11/1994	9162606905	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JACQUELINE MOREIRA DIAS	399856-8	10/3/1997	10735064954	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KAROLINE CASTRO DE AMORIM	103948746	20/8/1991	7893333928	N/C	DESCCLASSIFICADO



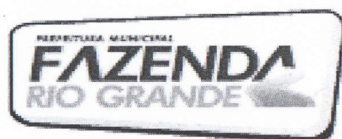
-	ANDRÉA DOS SANTOS CHECON	64057057	27/3/1975	2080417967	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ELZA MERY DOS REIS ROCHA	66873072	25/12/1976	2060267900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANDREZA DE BASTOS LIMA	73235413	10/4/1979	2707157970	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARCIA IRAN DA SILVA VALE	77532129	15/7/1980	3588303979	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PIERINA LOURDES SAKAKIBARA DUARTE	129859121	29/11/1981	64772187391	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	RENATA SANCHES DE LIMA	80997337	20/6/1982	3718145960	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SOLANGE VITOR DA SILVA FARIAS	82928863	18/1/1983	4724539984	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BERNADETTE DEREN	85239180	10/2/1983	046995319-54	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KARIN CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	8.093.816-0	28/8/1985	4492678904	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KELLY TASSIANE SIQUEIRA	91098000	1/7/1988	6510732947	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANDRIELLI F. DOS SANTOS ANDRADE	109234052	4/3/1991	7330412996	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GLEICY KELLY DE FÁTIMA MONTEIRO	125231900	10/11/1993	8211244985	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LARISSA MARQUES BARBOSA	95746381	19/11/1996	9456956911	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JAMILE GRACIANE DOS SANTOS	84627810	1/4/1983	3672580996	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CAMILA MARCOMINI DE BRITO	8.592.742-6	23/4/1988	6285832900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LUANA SIQUEIRA DE ASSIS	12.956.998-0	11/3/1995	075.306.059-09	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	OZANA LINDAMIR DA MATA MARTINS	7171-861-1	11/2/2015	030.867.859-18	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANGELA MARIA FURTADO DE CAMARGO	52499640	12/9/1954	63009919972	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ADRIANE MARILIZE SKRABA	86578735	21/5/1983	3490614917	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CHRUSTIANE MARTINS DE JESUS	437996591	5/10/1986	355474368	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MILAINE DE JESUS FREITAS MOURA	98979638	27/10/1988	5596691941	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	FRANCELINA MARQUES CANDIDO	98939938	24/11/1988	5876721964	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRICIA RIBAS DA SILVA	123806468	28/10/1992	8477071993	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ALESSANDRA BISCAIA DE ANDRADE	1340777600	1/7/1996	8760889900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIA CRISTINE DOS SANTOS	127205108	29/11/1996	9627346918	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MÁRCIA CRISTINA PASSOS	73745969	12/1/1979	2292568993	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA PAULA PEREIRA VALIN	85231570	4/3/1985	5932896922	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	RAFAELA DA SILVA SARDÁ	100280256	23/10/1989	7377007931	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	TANIA APARECIDA DOMINGUES	102163192	1/4/1991	7829550964	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MYLEID DA SILVA SANTOS DE SANTANA	110203624	8/6/1992	8474855950	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CLEIDE CORREA	52308321	15/7/1972	92329519915	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	NILZA APARECIDA ARAGAO	72030168	10/2/1973	8558438097	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ELENICE DE FÁTIMA JQUES	64977024	22/8/1974	1867472929	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CLARICE DE LIMA	140259639	4/11/1975	64897028272	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARCOS ROSENO DALCOMUNE	8057509283824245	10/12/1979	3044291894	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SIRLENE GONÇALVES GRACIANO	8566380	21/12/1983	4807759906	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRICIA DE JESUS BRAZ	993179931	19/8/1984	4912094951	N/C	DESCCLASSIFICADO



-	SUZY MARI CORREA DA CRUZ	79115053	7/9/1984	4573295992	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANDREIA SCHMIDT	97316090	23/5/1986	6085211910	N/C	DECLASSIFICADO
-	CRISTIANE VELOSO FELIZARDO DA SILVA	95864724	28/5/1988	6595266970	N/C	DECLASSIFICADO
-	DANIELLE CORDEIRO	101572650	5/9/1989	6890614984	N/C	DECLASSIFICADO
-	THAIS JULIANE ROCHA PEREIRA	129032871	6/6/1995	9544888900	N/C	DECLASSIFICADO
-	BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA	137600315	2/4/1997	6886026909	N/C	DECLASSIFICADO
-	MARILZA LIMA DA SILVA SANTOS	80244355	7/8/1980	3170358944	N/C	DECLASSIFICADO
-	RAQUEL VILA	89035593	5/1/1984	4500996958	N/C	DECLASSIFICADO
-	ROSELI RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	72400526	2/10/1977	2715181973	-	INAPTO
-	IVONE MIRESKI DA SILVA	61286128	31/7/1975	1618538977	-	INAPTO
-	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	80892543	5/11/1984	5198315940	-	INAPTO
-	JUCILENE GULCHINSKI DE MORAIS	92411613	23/5/1985	4641831971	-	INAPTO
-	PATRICIA GRACE DUMKE	101004899	18/4/1986	6203107905	-	INAPTO
-	JUCIMARA MENDER VALENTE	109320463	13/7/1990	7181909983	-	INAPTO
-	ANA PAULA GRACIANO DA COSTA	95503136	11/4/1991	7328659998	-	INAPTO

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2016

Fernando Lima de Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 15/2016 de 01 de fevereiro de 2016



Divulga o resultado dos recursos da
Classificação Final e a Classificação Final pós
recursal – Edital nº 01/2015.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme portaria 10/15 S.M.E.C.E, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 01/2015, **RESOLVE, TORNAR PÚBLICO:**
O presente Edital que divulga o resultado dos recursos da Classificação final e a Classificação Final pós recursal, conforme segue.

PROFESSOR 40 HORAS:

1 – DO RESULTADO DOS RECURSOS:

	NOME COMPLETO:	RG	D/N	CPF	SITUAÇÃO
	JEANETE FERNANDES LIMA	6152956-0	15/6/1976	1852181990	DEFERIDO
	ELAINE CRISTINA SANTOS VIRGENS	82338888	15/11/1981	3586861990	DEFERIDO
	LORENI ALMEIDA RIBEIRO	134460008	18/9/1977	89906004991	DEFERIDO
	FRANCIELE DE FÁTIMA KOSOSKI DO PRADO	107842764	7/1/1989	7348600999	DEFERIDO
	KATIANE DA CRUZ	97344205	21/2/1995	8763317974	DEFERIDO
	KÁTIA BERTOLINI DOS SANTOS	95724574	16/10/1986	5357466955	DEFERIDO
	KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA DE SANTANA	107914277	7/12/1996	10197569935	INDEFERIDO

2 – CLASSIFICAÇÃO FINAL:

	NOME COMPLETO:	RG	D/N	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
COL:						
10º	INAIÁ DE JESUS PINTO	99079533	4/4/1984	5799259947	61	APTO
11º	LAIS CAROLINE NUNES DOS SANTOS	130700047	3/8/1995	9879879929	61	APTO

12º	MONIQUE GUIMARÃES DA SILVA	12.931.445-1	1/4/1997	101.826.479-51	61	APTO
13º	JEANE PEREIRA DA COSTA	432856481	11/4/1988	39593734813	15	APTO
14º	CINTHIA SANTANA MIRANDA	85676709	30/11/1989	6503016921	10	APTO
15º	MARILIA LUCIANO FAGUNDES	85308394	27/9/1984	96888955	5	APTO
16º	ESTER CASSIANE RODRIGUES CARVALHO	129542853	3/4/1997	9108632960	5	APTO
-	CEISA CAROLINE RIBEIRO ALEXANDRE	108081287	26/7/1988	7271311920	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KELLY CRISTINA FERNANDES	63548537	15/1/1977	1839100958	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KAIANE SOARES MARTINS	110617194	23/11/1990	7238765926	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JEANETE FERNANDES LIMA	6152956-0	15/6/1976	1852181990	-	INAPTO
-	GEISA CAROLINE RIBEIRO ALEXANDRE	108081287	26/7/1988	7271311920	-	INAPTO
-	CLEUSA DE SOUZA RODRIGUES STELA	80085907	27/6/1980	3329586982	-	INAPTO
-	LÍLIA VELOSO DE CARVALHO	15563997	23/2/1987	8556965679	-	INAPTO



CLASSIFICAÇÃO GERAL						
COL:	NOME COMPLETO:	RG	D/N	CPF	NOTA	SITUAÇÃO
100º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	6.025.549-0	9/10/1960	016395599-90	70	APTO
101º	MARLI PERRI ROCATO	60704171	22/2/1971	85165891968	68	APTO
102º	VALDIRENE MOTA DOS SANTOS	70300567	18/11/1976	1915466903	65	APTO
103º	KELLY CORTE DE OLIVEIRA	81661626	2/4/1979	2830966910	64	APTO
104º	SÔNIA MARILDA DA SILVA	35848606	15/9/1965	62194364900	63	APTO
105º	PATRICIA PADILHA DE BRITO PSZYBYLSKI	107409424	17/11/1977	2293197930	63	APTO
106º	FERNANDA CAMPANER DE OLIVEIRA	7201290-9	19/3/1981	3720007979	63	APTO
107º	VANESSA BIANEK FARIAS	5345461	6/9/1989	707510958	63	APTO
108º	FRANCIELE DA SILVA XAVIER CORREIA	101718921	15/6/1990	7510544963	63	APTO
109º	LARISSA MONTEIRO WOSNIACK	123030923	25/1/1993	8624746981	63	APTO
110º	EDILAINE CRISTINA DA SILVA	103718910	28/7/1994	9142914914	63	APTO
111º	ANA MARIA NEVES TAVARES	78782820	2/1/1981	2912601959	62	APTO
112º	JOCILEIDE DOS SANTOS VERRUCK	91559927	11/10/1984	4529357929	62	APTO
113º	JULIANA TALISSA DOS SANTOS BARBOSA	10.232.076-0	1/1/1988	064.231.819-00	62	APTO
114º	GEIZIANE APARECIDA CASSATI	123784566	18/3/1992	7748994927	62	APTO
115º	ARIANE RANGEL	12.384.516-1	24/1/1996	095.125.799-44	62	APTO
116º	CAROLINE DA CRUZ MAZUR	102322126	18/10/1996	9246500954	62	APTO
117º	ELIANE DE MELO CORREA	5254690-7	10/25/1964	017300409-18	61	APTO
118º	MARLI DE SOUZA LOPES	55972583	26/12/1970	78107881915	61	APTO
119º	SIMONE FERREIRA MARQUES	60041440	22/12/1974	1784402990	61	APTO
120º	IVONETE SANTA BARBARA DOS SANTOS DE MELO	13732235-8	31/12/1975	2058092945	61	APTO
121º	LUCIANE FREITAS MENINO	70239299	9/1/1979	2924052947	61	APTO
122º	VERIDIANA BRAGA PADILHA	83749202	28/3/1979	4145455916	61	APTO
123º	DEJAMIR ROIK	86454416	27/11/1984	4782231962	61	APTO
124º	MARIA ROSA DOS REIS	100896028	5/9/1986	6065339903	61	APTO

125º	ANA PAULA CARVALHO DE JESUS	102832604	3/10/1986	6691945905	61	APTO
126º	KARINA GEUMARO ALMEIDA	412624394	14/2/1988	45358732837	61	APTO
127º	DANIELE DA ROSA LIMA	105858604	6/9/1989	8124958963	61	APTO
128º	GABRIELLE LABHARDT	111158290	13/4/1992	7837083946	61	APTO
129º	DANIELE ELIAS DA SILVA SANTOS	124331293	13/6/1994	9257060942	61	APTO
130º	FABIANA DE SOUZA LOPES	127221200	3/9/1994	6757151995	61	APTO
131º	MONIQUE CRISTINE DE MATTOS RODRIGUES DA SI	129716266	21/11/1994	9045921979	61	APTO
132º	RITIELI MARQUES DA SILVA	126406762	21/5/1997	10958057974	61	APTO
133º	JOICE BOCHNIAK SILOR	13.460.848-0	9/6/1997	101.014.139-20	61	APTO
134º	DENISE RIBEIRO DA CRUZ	134507969	12/6/1997	10039516946	61	APTO
135º	MARISTELIA DA SILVA VIEIRA	3.392.925 0	10/9/1963	479 446 769 91	60	APTO
136º	MARIA SOLANGE DA SILVA PIZA	140049778	8/4/1967	65007476900	60	APTO
137º	EUNICE RITZEL PIALA	4.815.914-1	4/19/1968	681.216.109-82	60	APTO
138º	LILIAN MARA DE MATTOS	56070567	29/6/1972	86910124987	60	APTO
139º	CÉLIA ALVES PEREIRA	14589848-0	8/2/1973	838870839-20	60	APTO
140º	SANDRA FELICIANA RODRIGUES PESSATO	12930433	14/6/1975	78417139168	60	APTO
141º	LAURA MARIA DE OLIVEIRA JERONIMO	68726875	10/5/1976	3726253980	60	APTO
142º	VALDINEIA PIERINI DE ALMEIDA SANTANA	65423235	29/7/1977	2636953957	60	APTO
143º	GENI DE MORAIS	71819787	27/3/1979	2764548982	60	APTO
144º	LILIAN APARECIDA MENERO ROSA	7290170-3	16/9/1979	572670907	60	APTO
145º	LUCEENE CORREIA SCHRAN	83325524	21/10/1979	2911409981	60	APTO
146º	LENICE RODRIGUES DE LIMA	13296043-7	6/2/1989	9527673410	60	APTO
147º	DENISE DE SOUZA PINTO	125460044	31/7/1992	8386859946	60	APTO
148º	URSULA CRISTIANE PALTE	102270487	2/8/1992	7911110913	60	APTO
149º	BRUNIELEN APARECIDA DE SOUZA	106917205	12/9/1992	7860221918	60	APTO
150º	EDICLEIA CAROLINE BATISTA	103687080	15/10/1992	091720-69910	60	APTO
151º	DÉBORA REGINA DAVID	102784790	16/3/1994	9157312907	60	APTO
152º	FRANCIELI FERREIRA	106021627	27/12/1994	6755581909	60	APTO
153º	BRUNA FERNANDA ELEOTERIO	128062580	1/4/1995	9424218923	60	APTO
154º	LARYSSA ANGELA DOS SANTOS BISPO	110209646	14/6/1996	6185443996	60	APTO
155º	JUSSARA MARIA DAS CHAGAS MIRANDA	110676468	10/7/1996	8988537963	60	APTO
156º	LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	104923828	4/9/1996	10437887944	60	APTO
157º	JESSICA DAGA	131335598	6/11/1996	10690142900	60	APTO
158º	JHENIFFER DOS SANTOS FIGURA	12.863.057-0	19/11/1996	101.036.379-40	60	APTO
159º	GABRIELA PIZA DA SILVA	13.444.407-0	18/2/1997	100.343.309-09	60	APTO
160º	ANA LUIZA DOBKOSKI	132625603	1/4/1997	7311659930	60	APTO
161º	ANDRESSA ESCHIONATO VOLOCHEN	124419654	13/6/1997	9858671911	60	APTO
162º	GEOVANA BENTO CORDEIRO	137432234	20/12/1997	10632232983	60	APTO
163º	AMANDA BARBOSA VAVGENCZAK	12.432.913-2	8/7/1993	086.004.339-83	30	APTO
164º	LUCIANE DE MELLO MACHADO	9.496.042-8	29/3/1985	053.124.999-94	30	APTO
165º	ANANDA APARECIDA VERNIKI	131992645	26/8/1994	8765417917	30	APTO



166º	ELENI OLIVEIRA COSTA	1027321	29/1/1975	80345921100	30	APTO
167º	CÉLIA APARECIDA DOMINICO	72246500	12/8/1980	3745853938	30	APTO
168º	LEILA RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA	91289733	5/9/1986	6322825925	30	APTO
169º	ALINE DE FÁTIMA MACHADO	103553849	3/4/1992	8353666936	30	APTO
170º	JESSICA RAISSA NICOLODI PADILHA	92169405	9/1/1992	8100112983	25	APTO
171º	SUZANA SENHORIN	77110399	8/8/1979	541759922	25	APTO
172º	TATIELE SOELI DE LARA	10855954-3	29/10/1989	070319169-17	25	APTO
173º	LUCIANNE RIBEIRO RIBAS	6.712.745-5	13/4/1976	2621443958	25	APTO
174º	CLARICE APARECIDA BRANDÃO LINS	76309400	30/12/1976	49284908	25	APTO
175º	ROZANGELA DA ROSA	81706077	7/12/1979	3052765906	25	APTO
176º	RENATA MARIA BARBOSA	11.039.641-4	21/10/1990	077.257.579-70	20	APTO
177º	MICHELE CORRÊA GONÇALVES	92815250	20/12/1993	4284809938	20	APTO
179º	LINCOLN ALTAIR GONÇALVES	42136271	20/6/1966	58815597972	20	APTO
178º	ZELIA MONTEIRO MACHADO	76618887	26/8/1981	3552525971	20	APTO
180º	JAQUELINE DE PAULA	817873010	14/4/1981	3419674910	20	APTO
181º	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	14590075-1	1/12/1981	010.040.150-38	20	APTO
182º	ELISANGELA VITORIA ZEPECHOUKA	8984427-4	26/2/1982	039.845.079-09	20	APTO
183º	LIANE HARDET DE CARVALHO	93877802	17/7/1984	5192691958	20	APTO
184º	JULIANA BARCELOS	53881753	17/2/1985	5600028903	20	APTO
185º	DEISE LAIZ MARTINS DZIURKOWSKI	98434720	5/12/1986	5528779995	20	APTO
186º	FRANCIELE DE FÁTIMA KOSOSKI DO PRADO	107842764	7/1/1989	7348600999	20	APTO
187º	SABRINA GOMES DE MORAIS	10.808.879-6	5/7/1991	078.298.399-56	20	APTO
188º	ARIELE RIBEIRO PEREIRA	124852137	23/3/1993	8194650976	20	APTO
189º	ALINE GABRIELE PEDROZO	95905480	2/10/1994	6582701924	15	APTO
190º	ELIANE CONRADO	7887576-3	14/11/1977	029299329-37	15	APTO
191º	ELAINE CRISTINA SANTOS VIRGENS	82338888	15/11/1981	3586861990	15	APTO
192º	ELISÂNGELA APARECIDA OLIVEIRA DE ABREU	92458563	21/5/1985	5603999950	15	APTO
193º	LUANA APARECIDA BARBOSA RAMOS MAGALHAES	107642145	19/9/1990	7249834908	15	APTO
194º	PATRICIA CRISTINA FROES	76778000	17/11/1980	3968965965	15	APTO
195º	PATRICIA PIRES PINTO	76639612	19/3/1980	3448945927	15	APTO
196º	RAQUEL BENTO FERREIRA	85942662	18/9/1982	4510987900	15	APTO
197º	DANIELE KUSS PEREIRA	102629558	7/3/1989	6616931986	15	APTO
198º	CLEONICE LUBKE LEFFER	102630645	26/8/1990	7681027904	15	APTO
199º	RENATA DE CASTRO CHAVES MATEUS	100279932	18/11/1992	6317645930	15	APTO
200º	ARIANE RIBEIRO PEREIRA	124852315	23/3/1993	8174005919	15	APTO
201º	KATIANE DA CRUZ	97344205	21/2/1995	8763317974	15	APTO
202º	CARILENE APARECIDA SILVEIRA	107409696	25/5/1988	7226943930	10	APTO
203º	DANUZA MIKOSKI BENTO	131177500	20/4/1995	8928089930	10	APTO
204º	JULIANA DOS SANTOS DA PENHA	90709623	14/11/1984	4871160971	10	APTO
205º	JULIANA DE SOUZA LEAL	89359732	31/1/1986	5110159920	10	APTO
206º	JOECY RIBAS CORDEIRO	132901775	12/28/1969	70543208915	10	APTO



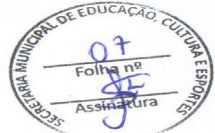
207º	FLAVIANA CIRILO DE NOVAIS	86.795.981	23/12/1978	4000851942	10	APTO
208º	VIVIANE PEREIRA DE LIMA	76022747	31/3/1980	3878291990	10	APTO
209º	CAMILA MARIA DE PAULA	88877810	27/9/1984	4535572950	10	APTO
210º	SARA SANTANA DA SILVA	93583795	4/4/1985	4410528947	10	APTO
211º	MARIA GLAUCIA DE SOUZA	96382642	20/7/1985	5305555906	10	APTO
212º	ELAINE APARECIDA SCHIESSL	95322204	19/3/1986	5652118970	10	APTO
213º	KÁTIA BERTOLINI DOS SANTOS	95724574	16/10/1986	5357466955	10	APTO
214º	DEBORA LUANA DE LIMA	98202528	28/1/1990	6436629955	10	APTO
215º	KARIN ALESSANDRA GOMES	11068493-2	27/3/1993	7599367900	10	APTO
216º	HEVELISE RENATA DA CONCEIÇÃO LIMA	124523591	30/3/1994	8056027980	10	APTO
217º	SUELEN CRISTINA ROCHA CAMARGO	13.278.035-8	7/1/1995	090.305.809-09	10	APTO
218º	SANDRA MARA ANDREO MARTINS MÜLLER	58258415	14/11/1972	91440580987	5	APTO
219º	REGIANE FELIPE DA SILVA BATISTA	7523563-1	5/6/1979	3064868900	5	APTO
220º	FABIANE MAGDA SANTOS BREGOCHE	7293537-3	7/11/1976	2276951940	5	APTO
221º	ANGELA DA COSTA ALMEIDA	68720133	1/6/1979	3573240992	5	APTO
222º	FABIANA DA SILVA	93547853	25/5/1987	1021096997	5	APTO
223º	CAMILA LAITHYAN VESENICK KUSS ROIK	104215130	28/11/1989	6500696921	5	APTO
224º	SUELEN APARECIDA FERNANDES SINHORI	82458050	14/4/1990	7413526999	5	APTO
225º	DANIELA RIBEIRO CAETANO	10.368.728-4	29/8/1993	064.356.949-90	5	APTO
226º	ISABELLE ALVES CARDOSO	130117619	26/9/1995	4863425902	5	APTO
227º	MARLI DE FATIMA MOLETA	56251952	11/3/1967	79056288920	5	APTO
228º	CÉLIA REGINA GOMES PEREIRA	13.248.932-7	29/12/1971	70919712568	5	APTO
229º	JANETE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	6399440-5	14/6/1974	97516503991	5	APTO
230º	ADRIANA BOROWSKI	6760220-0	28/11/1976	1520588933	5	APTO
231º	LORENI ALMEIDA RIBEIRO	134460008	18/9/1977	89906004991	5	APTO
232º	ANA ROSA VIEIRA ROCHA	9061413069	16/3/1978	80510922015	5	APTO
233º	VANELI APARECIDA SURECKI	77534458	7/12/1978	2615553917	5	APTO
234º	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	441197401	28/10/1979	30172760828	5	APTO
235º	ANA DÉBORA CORDEIRO	7.316.823-6	15/4/1980	032595399-64	5	APTO
236º	CHAIANE APARECIDA DA SILVA	8.692.175-8	8/12/1980	007.784.089-57	5	APTO
237º	ANA MARIA CALESSO BUENO	835175052	30/5/1981	4132098907	5	APTO
238º	GISSELI TERESINHA RIBAS	79283410	17/10/1982	665619901	5	APTO
239º	ALEXANDRA LEAL	83546808	11/6/1983	3716673994	5	APTO
240º	SIMONE PEDRINA DA SILVA	88236360	29/6/1983	4677230951	5	APTO
241º	CRISTI VILLALBA	83492520	6/9/1983	5306291945	5	APTO
242º	RAKEL NAKTALYN HASTREITER VILLANUEVA GOME	97973652	5/2/1985	7239167992	5	APTO
243º	ANA CAROLINA DA ROCHA DE ALMEIDA	97405808	8/6/1985	5525397919	5	APTO
244º	GRASIELI DE FATIMA SOUZA	96382600	25/11/1986	5301686933	5	APTO
245º	TATIANA HARDT COLAÇO DOS SANTOS	101592669	12/5/1987	6435176930	5	APTO
246º	MABIA PEREIRA DOS SANTOS	98193081	1/12/1987	6642706978	5	APTO
247º	VANESSA DE SOUZA LEITE	102457668	20/6/1990	7483492945	5	APTO



248º	JOELMA FERREIRA CARDOSO KUSS	1056156900	11/1/1991	7462105900	5	APTO
249º	FERNANDA GUEDES BRASIL	107121676	22/5/1991	7741232908	5	APTO
250º	CLEIDE DE JESUS RIBEIRO SILVA	12.456.749-1	14/11/1991	084.347.569-27	5	APTO
251º	ANDRESSA MARINA DA SILVA	103386322	3/5/1992	8051370929	5	APTO
252º	JANAINE APARECIDA FERREIRA DE AZEVEDO	126992889	25/1/1994	9097230950	5	APTO
253º	ALINE URBANEK	125603688	10/2/1994	8384930929	5	APTO
254º	MARILEI LUCIANO WERGENSKI	103899567	5/4/1994	8518108969	5	APTO
255º	IZAMARA DO ROCIO CRUZ	109413933	15/4/1994	10035685999	5	APTO
256º	GISLEID DA LUZ SANTOS	126620721	27/1/1995	8951840956	5	APTO
257º	LAUANA BRUNA RODRIGUES	124784735	14/11/1997	10299911977	5	APTO
-	JOANA PIRES DA SILVA SANTOS	3650696	6/23/1965	2686336900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ALANA RAFAELA PROENNCIO	123391560	15/8/1990	8077345948	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA PAULA ALBERGE	76202443	30/12/1979	3007899982	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	VANIA TOREZANI	106947341	2/6/1993	8816294990	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KATLIN LETICIA XAVIER	102415906	1/9/1994	9063880901	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ADRIANE JUSTINO TAVARES	51050363	8/10/1972	84403292968	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JENNIFER NEIMANN DA CONCEIÇÃO	73251348	2/9/1980	3256921906	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	FRANCIELI FRANÇA DE OLIVEIRA	85634607	5/12/1982	3706731908	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PAOLA RUANA DULSKI	91103117	7/3/1993	8887827990	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BIANCA ALVES DA COSTA	126898516	22/11/1994	8892044974	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ESTER DE FATIMA KOCHAKI	48586562	2/7/1968	68063547934	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	BRUNA FERNANDA MARIA	103959330	21/5/1992	7944680980	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	THAIS QUADROS PAES	13.580.513-0	24/5/1997	103.794.479-83	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA ANGÉLICA DOS SANTOS	42519812	10/19/1968	72467061949	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ROSANGELA MIRANDA DE PROENÇA	66148270	27/2/1975	97997366920	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CRISTIANE ROMÃO DE MOURA	71420086	24/2/1976	3104173923	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ALVANEIDE LOPES DE LIRA	5672397	8/3/1977	028666874-26	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ELISANDRA RIBEIRO CHAVES DE ASSUNÇÃO	79830542	30/4/1982	3618918909	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GISLAINE ZIOMEK	8.832.618-0	25/7/1984	041111169-81	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JADNA LOURES GOÇALVES	126773668	9/2/1992	8771387960	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	POLYANA SEQUINATTO FLORIA	123203518	8/8/1994	9182668906	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	NATALHA MILEO DE MACEDO MENDES DE MELO	12806106	22/5/1996	10606235957	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SABRINA SUZAN BRUNECHEER DE MACEDO	133951741	17/4/1997	9968605921	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CARLA CAROLINE JULIANO CONSONI	12. 952. 768-4	28/4/1997	101. 073. 909-30	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	NÁRRYMA JÔNAYNE COSTA DA CONCEIÇÃO	133890335	7/8/1997	9988184964	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIANA CANDIDO SANTANA	134522950	30/9/1997	10081837925	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LETÍCIA PADILHA	12.980.047-0	10/10/1997	091.160.479-07	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JAQUELINE DA SILVA PINTO SANTOS	322345042	3/4/1978	25354971829	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARIANY PONTES SILVA SINDEAUX	105649649	9/7/1992	7473225979	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ADRIANA FAVATO	95595847	22/7/1979	6308557900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JESSICA CORREA LEAL	130023347	29/7/1995	9188713954	N/C	DESCCLASSIFICADO



-	ANA CLAUDIA QUEIROS DE OLIVEIRA	13.356.209-5	18/11/1995	10268010951	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	SIDINEIA APARECIDA DA SILVA MARTINS	73304253	25/6/2015	2297081960	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LOUISE DE GODOI GUMM	125777309	13/3/1994	9222330986	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	THAYNARA FERNANDES BARBOZA	94385563	9/7/1994	9336428900	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	THAIANE AP. DE CASTRO LIMA	94972876	17/4/1988	6310602942	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	THAMYRA CAROLINE DE MOURA	129765593	18/7/1994	9637951989	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRICIA ZBIERSKI	84684872	30/10/1985	4647329992	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA ROSA	101698599	14/11/1988	6391074941	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CARLA CAMILA TREVIZOL	124040590	12/2/1992	8228340907	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARIA LUCIA DE MELO	70668670	4/5/1979	2908272997	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANDREIA MANGABEIRA	86944138	4/5/1985	4992880924	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CAMILA GISELE RIBEIRO DO NASCIMENTO	81512418	18/3/1983	4249861910	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JOSEMÁRA DE MOURA PINHEIRO	92307352	20/1/1985	5508335951	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JESSICA KAROLINE FREITAS DE SOUZA	108082020	1/9/1991	7162532918	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LARISSA DE FATIMA MATIAS	130803890	26/6/1996	9360033910	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GISLAINE DE OLIVEIRA	126286902	20/3/1993	8607871927	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	NOELI ARRUDA	125678564	12/11/1993	9213310960	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	KELLY CRISTIANE DOS SANTOS	98233130	18/8/1986	5487037957	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARINA CZELUSNIAKI	128218149	3/10/1996	9864789970	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRÍCIA CAROLINE PALAORO	110398077	26/10/1996	9549624943	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	59178075	27/10/1971	82028842920	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ROSANA BARBOSA ADAMCESKI	61887857	13/6/1973	86096664920	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA MARIA F. DE ANDRADE CELONI RIBAS	75586345	15/8/1978	19889749	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LUANA DA CRUZ	83194952	18/12/1981	3906674983	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ROSELI DOS SANTOS	79810967	25/7/1982	903048965	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIANY DE OLIVERIA	105600216	6/11/1987	7047496963	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ROSANA JESUS DE OLIVEIRA	145590019	21/5/1980	29242277800	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JOÉLIA DE OLIVEIRA	8162994-3	21/11/1980	034762509-62	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	MARLI KRAICZY	82441409	2/6/1981	4336440956	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	AMANDA LETICIA BORGES TOMAZ	96863225	9/11/1987	5803820954	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRICIA DA ROCHA BENTO	94732174	20/9/1988	6337719964	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PRISCILA APARECIDA DA SILVEIRA	110440812	16/9/1991	8289703945	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	PATRICIA ALAMINI ZAMPIERON	1043523583	15/9/1994	8483395924	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	LUCIR MARLENE DE LIMA HALAMA	64499564	26/5/1975	1939431905	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	GRAZIELI MARTINS DE CARVALHO	73819164	13/8/1980	3975949929	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JULIANO FERNANDES	96268033	26/9/1986	5282499916	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ANA JOSCENI PEREIRA DE MELO	94826543	3/10/1986	4826593945	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JENIFFER SANTANA SANTOS REITER	94983428	10/6/1987	6029900927	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	ALINE DA SILVA	99347414	25/6/1990	7385511988	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	CÁTIA DAIANE KOSLIK	107109420	18/8/1990	7579657929	N/C	DESCCLASSIFICADO
-	JUCILENE JULIANE ROIKA	103249139	16/3/1993	3932025983	N/C	DESCCLASSIFICADO





-	HÁVILA BROCANELLI DOS SANTOS ELEUTÉRIO	108080744	23/5/1993	8449881978	N/C	DECLASSIFICADO
-	KIMBERLY SIMOES DA SILVA	104027644	8/12/1994	6541939918	N/C	DECLASSIFICADO
-	MARIANA BONATO DOS SANTOS	105616210	26/11/1995	7755187942	N/C	DECLASSIFICADO
-	GISLENE VITOR CARRARO	4895077942	27/11/1981	4895077942	N/C	DECLASSIFICADO
-	EMILLY CRISTYE FREITAS	103476844	12/9/1992	7540049960	N/C	DECLASSIFICADO
-	AMABEL CRISTINA DA SILVA	63239291	23/4/1974	95957375934	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANA PAULA GOMES PAULINO DA SILVA	818975753	28/3/1981	3998829954	N/C	DECLASSIFICADO
-	FRANCIELLE VANESSA CARDOSO	89409705	11/6/1984	4862308996	N/C	DECLASSIFICADO
-	TAMMY BARBOSA DE PAULA	79914940	14/7/1988	7137805922	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANA KAROLINE SOUZA	9.734.506 6	25/1/1995	087.633.469-90	N/C	DECLASSIFICADO
-	CATIA REGINA PONTES FRANÇA	61637680	21/7/1974	3668756988	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANIZIA PIETRACHEK NEVES ARLINDO	84830682	15/4/1980	3630127967	N/C	DECLASSIFICADO
-	LUCIANE DA APARECIDA ROCHA	8649617-8	8/10/1980	038526639-11	N/C	DECLASSIFICADO
-	KARIN CRISTINA DA CRUZ	79622656	21/12/1980	4218318980	N/C	DECLASSIFICADO
-	JUCIMARA DOS SANTOS	91705982	22/11/1983	4729572955	N/C	DECLASSIFICADO
-	SHAIANE NEVES DA SILVA	5196196	10/4/1985	5385653900	N/C	DECLASSIFICADO
-	FABILA MELLO MORCH BUBLITZ	91193248	10/8/1985	5302225905	N/C	DECLASSIFICADO
-	DAIANE APARECIDA DE ARAUJO	94735106	4/10/1985	4949500996	N/C	DECLASSIFICADO
-	DAIANEAPARECIDA DE ARAUJO	94735106	4/10/1985	4949500996	N/C	DECLASSIFICADO
-	JEFFERSON JOSE DOS REIS	96441096	20/2/1988	6495927940	N/C	DECLASSIFICADO
-	KASSIELE CELINA DA CRUZ FERREIRA	93908210	21/1/1989	6584309983	N/C	DECLASSIFICADO
-	MARIA LINE FERREIRA DOS SANTOS	102410602	20/4/1989	6676406900	N/C	DECLASSIFICADO
-	FRANCIELI APARECIDA PRESTES	100171325	15/2/1990	6600502932	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANDREIA VANESSA DA SILVA CERQUEIRA	104.567.401	3/8/1991	6825422960	N/C	DECLASSIFICADO
-	KARIANE MEIRELLES DE OLIVEIRA	96304544	22/4/1992	7609180904	N/C	DECLASSIFICADO
-	KAOANA BATISTA HONÓRIO RIBAS	103143233	15/4/1994	8884873983	N/C	DECLASSIFICADO
-	CAROLINA LUCAS MARIANO NOVASKI	128798390	25/2/1995	8469329979	N/C	DECLASSIFICADO
-	TAINARA CADO HETHIENER OLVEIRA E SILVA	444137257	28/4/1995	43447505869	N/C	DECLASSIFICADO
-	PÂMELA VIEIRA CORREIA	95152910	5/1/1996	10362513902	N/C	DECLASSIFICADO
-	JENNIFER LARISSA PEREIRA DE PAULA	130875220	20/1/1996	9352250990	N/C	DECLASSIFICADO
-	TAINÁ PAZETTI BRONOSKI	126716141	13/3/1996	8954953921	N/C	DECLASSIFICADO
-	SIMONE MASSANEIRO	131154222	15/5/1996	9404545996	N/C	DECLASSIFICADO
-	GRACIELI COLAÇO CAMARGO	127412685	17/5/1996	8800606970	N/C	DECLASSIFICADO
-	CAMILE DOS SANTOS	12.729.824-6	28/5/1996	9030651938	N/C	DECLASSIFICADO
-	ELYNARA DA SILVA PEREIRA	13.436.241-3	5/7/1996	100.494.549-35	N/C	DECLASSIFICADO
-	RAFAELA DOS SANTOS	111485895	5/7/1996	9483777984	N/C	DECLASSIFICADO
-	ADRIELE PEREIRA DEMETRIO	135947954	30/7/1996	8800577938	N/C	DECLASSIFICADO
-	FRANCIELLE ULISSES BILOBRAN	134641738	19/10/1996	10109792998	N/C	DECLASSIFICADO
-	KARINA BARROS MARQUES	124590361	15/3/1997	10267679971	N/C	DECLASSIFICADO
-	MARCOS VINICIOS DE CAMPOS	133669531	24/7/1997	9850134941	N/C	DECLASSIFICADO
-	EVELYN JACKELINE DA ROCHA	125788475	20/11/1997	11387847961	N/C	DECLASSIFICADO



-	MIRELLY RENATA ALMEIDA ALBERTI	109540510	5/5/1995	9673136947	N/C	DECLASSIFICADO
-	BRENDA ALVES FAGA	124057868	23/10/1995	9612016909	N/C	DECLASSIFICADO
-	ALINE APARECIDA CRUZ FRANCO	12611273-4	8/1/1996	090306559-25	N/C	DECLASSIFICADO
-	ANDRESSA QUEIROZ DANILAU	108500735	8/9/1991	7949342935	N/C	DECLASSIFICADO
-	JANE KAMINSKI LARSEN	65173034	29/5/1976	2677109921	N/C	DECLASSIFICADO
-	CRISTIANE DIAS DO VALIS	95256147	12/9/1990	7459133930	N/C	DECLASSIFICADO
-	JANE KAMINSKI LARSEN	65173034	29/5/1976	2677109921	N/C	DECLASSIFICADO
-	MARGARETE PERPÉTUA DA SILVA LEAL LABHARDT	49270640	1/9/1969	70729948900	-	INAPTO
-	REGIANE CRISTINA DOMINGUES BARBOSA	6094081-9	1/3/1975	1501018990	-	INAPTO
-	ANA CLAUDIA SAMPAIO PINTO	102293649	17/9/1988	6605110960	-	INAPTO
-	VALERIA SODRE PAIVA BATISTA	98738126	14/11/1986	5529299997	-	INAPTO
-	CRISTIANE ALVES DE SOUZA	100748606	24/6/1987	6548803957	-	INAPTO
-	MIRIAN JOYCE BARBOSA	107554971	24/11/1990	7528012955	-	INAPTO
-	ANA PAULA RIBEIRO	132208077	31/7/1994	9620449975	-	INAPTO
-	MANOELA CRISTIANE DA ROCHA	128068546	31/8/1997	10397266901	-	INAPTO
-	LUCIANE FERREIRA DE LIMA	8286928-0	16/10/1975	3189719926	-	INAPTO
-	SORAIA ROCHA	101119958-4	1/3/1985	061132-999-96	-	INAPTO
-	MARILZA APARECIDA TRINDADE DOS SANTOS	96200412	2/1/1986	5185316942	-	INAPTO
-	DENISE FERNANDES BALIEIRO DA SILVA	97897794	22/10/1986	5435059950	-	INAPTO
-	DAYANE CAMARGO DE BARROS	101981223	15/6/1988	7012800933	-	INAPTO
-	MICHELE KAROLINE FRAGOSO	97.731.799	2/12/1994	060.693.869-90	-	INAPTO
-	KAROLAYNE DOS SANTOS SILVA DE SANTANA	107914277	7/12/1996	10197569935	-	INAPTO
-	ANGELA MARIA STRAPASSON SANTOS	7953469-2	20/11/1980	3630053904	-	INAPTO
-	VANESSA CARDOSO	83810238	5/12/1981	4123351905	-	INAPTO
-	ROSICLER NUNES LIMA FRAGOSO	93073932	20/12/1981	5257962900	-	INAPTO
-	JANAINA ROSA VIDAL DOS SANTOS PEREIRA	91394715	28/4/1982	4219553924	-	INAPTO
-	ELAINE VASCONCELOS DA SILVA	97898030	19/3/1987	5598148951	-	INAPTO
-	HELENICE OLIVEIRA SILVA	130713246	31/3/1987	87310988272	-	INAPTO
-	JESSIKA MONICA MORO	104368301	22/4/1994	8574271993	-	INAPTO
-	JESSIKA VAVGENCZAK PEREIRA	124332176	9/3/1995	9383225912	-	INAPTO
-	MARCIA ALMEIDA DA SILVA	130533752	12/6/1995	9273290930	-	INAPTO
-	CAMILA LOPES CUNICO	124279020	22/8/1997	11253337900	-	INAPTO

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2016

Fernando Lima de Souza
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado



CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSEG DE FAZENDA RIO GRANDE PR.



1. Nos termos do Regulamento dos CONSEG's (Decreto nº 1790 de 05 de setembro de 2003 e 2332 de 10 de dezembro de 2003) ficam convocadas eleições para a Diretoria do CONSEG-FAZENDA RIO GRANDE PR., com mandato para o período de 01/03/2016 a 28/02/2018.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros do Conselho Deliberativo do CONSEG.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros do Conselho Deliberativo até o encerramento da reunião ordinária do CONSEG, a realizar-se a partir das 10:00 horas do dia 17/02/2016 nas dependências do GGIM, mediante requerimento protocolado junto aos membros natos.
4. As eleições ocorrerão no mês de fevereiro/2016 em data, hora e local a ser definido na reunião ordinária do mês de janeiro/2016 e os resultados anunciados no mesmo dia de votação.
5. Poderão votar e ser votados os membros efetivos do CONSEG – Fazenda Rio Grande PR.
6. Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice Presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Conselho de Ética e Disciplina.
7. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.
8. Quando da criação do CONSEG: a presidência do processo eleitoral fica a critério dos Membros Natos.

Mauro Antônio Pedrosa
Presidente da Comissão Organizadora

Jussara C. Aguiar
RG: 3.584.141/PR
Escritório de Polícia "10100"

Fone: 3808-7358 – e-mail: consegrfg@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI – ME, pessoa jurídica com CNPJ nº 21.458.610/0001-03, vencedora dos itens 1, 3, 11, 19, 24, 33, 38, 42, 53, 62, 63, 64, 67, 72, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 88, 89, 91, 96, 102, 107, 108, 109, 110, 113, 116, 117, 118, 119, 127, 131, 134, 135, 138, 144, 148, 157, 158, 159, 160, 162, 165, 166, 178 e 183, com o valor total de R\$ 283.319,70 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos). Os itens 6, 7, 8, 13, 14, 20, 22, 23, 29, 30, 36, 43, 46, 52, 68, 71, 73, 75, 94, 106, 111, 115, 151, 152, 155, 164, 167, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 186 e 187 resultaram sem vencedor.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2016.

MARCIO CLAUDIO WÓZNIACK
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 Processo Administrativo nº. 014/2016 / Protocolo nº 798/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mobiliários para implantação da Estação de Trabalho Totalmente Informatizada - PATI e Roupeiro em Aço para Unidade de Acolhimento de Moradores de Rua, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nºs. 1095/2005 e 1254/2006.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **23 de Fevereiro de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 10 a 23 de Fevereiro de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 6/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

Objeto: Registro de Preços para confecção de Uniforme Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Assinatura da Ata: 04 de fevereiro de 2016;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: 19104/2015;

Processo Administrativo: 183/2015;

Detentor: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;
CNPJ: nº 07.562.743/0001-02; **Inscrição Estadual** nº 28.336.212-0;

Endereço: Rod. Do Cascalho, Pq Verde-, Novo Mundo/MS, Cep: 79980-000, Telefone: 67-3474 2489

Representante/Procurador: Peterson Lopes de Oliveira; **CPF** sob nº 876.356.319-34;

Valor homologado: Vencedor com o valor global de R\$ 4.039.200,00 (quatro milhões trinta e nove mil e duzentos reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 7/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015

Objeto: Registro de Preços para confecção de Mochila Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Assinatura da Ata: 04 de fevereiro de 2016;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: 19107/2015;

Processo Administrativo: 184/2015;

Detentor: COMERCIAL EDUCARE LTDA;
CNPJ: 11.121.739/0001-78; **Inscrição Estadual** nº 90516960-23;

Endereço: Av. Cândido de Abreu, nº 526, Conjunto 1303 Torre-A, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-905, Fone (41) 3016-4786, E-mail: comercial@educarecta.com.br;

Administrador: Mauro Assis Baratter; **CPF** nº 029.116.929-50;

Valor homologado: Vencedor com o valor global de R\$ 2.180.000,00 (dois milhões, cento e oitenta mil reais).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 066/2015

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 066/2015, com objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades de Saúde, Farmácia da S. M. de Saúde, UPA, Vigilância em Saúde e Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas:

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 02.816.696/0001-54, vencedora dos itens 50, 69, 79, 133 e 179, com o valor total de R\$ 11.696,60 (onze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 05.912.018/0001-83, vencedora dos itens 48 e 121, com o valor total de R\$ 25.225,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais);

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 27, 44, 45, 103, 120 e 188, com o valor total de R\$ 144.066,00 (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais);

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS – EIRELI, pessoa jurídica com CNPJ nº 07.127.606/0001-31, vencedora dos itens 10, 57, 85, 87, 125, 132, 136, 142, 143, 153, 161 e 184, com o valor total de R\$ 18.250,90 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais e noventa centavos);

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 67.729.178/0001-91, vencedora do item 32, com o valor total de R\$ 9.519,00 (nove mil quinhentos e dezenove reais);

ANGEOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica com CNPJ nº 02.607.956/0001-81, vencedora dos itens 5, 12, 34, 35, 39, 41, 55, 60, 61, 66, 86, 90, 92, 93, 98, 104, 112, 137, 140, 141, 149, 150, 156, 168, 170 e 185, com o valor total de R\$ 181.836,05 (cento e oitenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e cinco centavos);

H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 01.851.185/0001-00, vencedora dos itens 9, 18, 21, 25, 28, 37, 47, 56, 58, 59, 65, 70, 84, 97, 105, 122, 123, 124, 126, 128, 129, 130, 146, 154 e 163, com o valor total de R\$ 109.346,85 (cento e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos);

CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA., pessoa jurídica com CNPJ nº 05.746.444/0001-94, vencedora dos itens 2, 15, 16, 17, 31, 40, 51, 54, 82, 95, 99, 101, 114, 139, 145 e 147, com o valor total de R\$ 45.314,70 (quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais e setenta centavos);

ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, pessoa jurídica com CNPJ nº 13.568.558/0001-10, vencedora dos itens 4, 26, 49, 100 e 171, vencedora com o valor total de R\$ 37.500,50 (trinta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta centavos);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2015 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se público o resultado da Concorrência Pública nº 04/2015, com objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta seletiva e coleta de resíduos verdes, incluindo transporte e destinação final de resíduos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo como vencedor a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 07.030.825/0001-06, com o Valor Global de R\$ 1.303.479,36 (um milhão trezentos e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2016.

Carlos Henrique Reis dos Santos
Secretário da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ Coordenação de Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23 /2015

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Mobiliário, conforme solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Assinatura da Ata: 09 de novembro de 2015;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Processo Administrativo: 59/2015;

Protocolo: 1574/2015;

Detentor: DISMACENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EIRELI-EPP;
CNPJ: 07.698.920/0001-74; **Inscrição Estadual** nº 255.118.945

Endereço: Rua Tubarão, 250- Bairro: Bom Jesus, caçador/SC- CEP: 89.500-000, Fone: 47-364 9952/ 49-3563 4336, E-mail: josneisel@hotmail.com;

Administrador: Josnei Rodrigues; **CPF** sob nº. 870.612.799-15..

Valor homologado: Vencedor do Lote 02, com o valor de R\$ 98.491,83 (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 01/2016

PROTOCOLO: 22936/2015

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motosserra Com motor Mono Cilíndrico ,para o Corpo de Bombeiros- Município de Fazenda Rio Grande-PR

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: CASSEL IRMÃOS MAIO LTDA

CNPJ: 02.942.353/0001-36

VALOR: R\$ 2.070,00 (Dois mil, setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 02/02/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 02/2016

PROTOCOLO: 2716/2016

Objeto: Aquisição emergencial de Telha de Amianto padrão 0,50x2,44 de 4mm, para atender às famílias afim de recuperar as casas atingidas pelos fortes ventos e chuvas que aconteceram na tarde de terça-feira (02/02/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONTRATADO: TIAGO ALEXANDRE BOEGERSHAUSEN-ME

CNPJ: 17.765.586/0001-88

VALOR: R\$ 5.070,00 (Cinco mil, setenta reais)

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2014 - ID:2449

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Quadra de Esportes da Escola Municipal Santa Cecília no Bairro Estados do Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 004/2014;

MODALIDADE: Concorrência Pública 004/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 23861/2015;

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 05/01/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 23/08/2016;

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2015 - ID:2535

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP;

CNPJ: Nº 12.797.654/0001-77;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa para conclusão integral da pavimentação urbana das ruas Irerê e Caraúna, com extensão aproximada de 508,0 metros, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares, transportes, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Edital da Concorrência Pública 06/2015;

MODALIDADE: Concorrência n.º 06/2015;

PROTOCOLO: Nº 1176/2016;

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 17/02/2016;

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe a Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre de 2015.

Local: Câmara Municipal

Data: 29/02/2016 10:00 horas

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2016.

Mário Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE (PR)

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

PERÍODO PARA CADASTRAMENTO ATÉ 31/03/2016

SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA PRODUÇÃO DE EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

ÁREAS PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHS

FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2016 - ID:2630

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;

CNPJ: 07.562.743/0001-02;

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a confecção de Uniforme Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 71/2015;

PROTOCOLO: 19104/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 4.039.200,00 (quatro milhões, trinta e nove mil e duzentos reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2014 - ID:2450

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: BRIOSCHI ENGENHARIA LTDA;

CNPJ: n.º 04.649.967/0001-50;

OBJETO: Contratação de empresa para o término da construção do PROINFÂNCIA SANTA TEREZINHA no Município de Fazenda Rio Grande, em razão de rescisão de contrato anterior, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 005/2014;

MODALIDADE: Concorrência Pública 005/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.º 23860/2015;

PRazo DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data de 05/01/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data de 18/08/2016;

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016 - ID:2631

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: COMERCIAL EDUCARE LTDA;

CNPJ: 11.121.739/0001-78

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a confecção de mochila escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 70/2015;

PROTOCOLO: 19107/2015;

VALOR TOTAL: R\$ 2.180.000,00 (Dois milhões, cento e oitenta mil reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2015 - ID 2474

CONTRATANTE: Município de Fazenda Rio Grande;

CONTRATADO: TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP;

CNPJ: 95.417.499/0001-43;

OBJETO: Contratação de empresa para execução de impressão de base com revestimento em CBUQ, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados;

MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2014;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 722/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de 14/01/2016.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016 - ID:2632

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADA: COMERCIAL EDUCARE LTDA;

CNPJ: 11.121.739/0001-78

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a confecção de Calçado Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 72/2015;

PROTOCOLO: 19105/2015;

VALOR TOTAL: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93;

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016.

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2015 - ID 2480

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: Solange de Fátima Prestes;

CPF/ME: nº583.806.719-53;

OBJETO: Locação de Barracão para sede da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unida de Fazenda Rio Grande, localizado na Av. Estados Unidos, nº 802, Bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, com aproximadamente 728m². Matrícula 24.555, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

MODALIDADE: (Lei nº 8.666/93, Lei 8245/91 e Código Civil Brasileiro) Dispensa de Licitação nº 05/2015;

PROCESSO: Nº 313/2016;

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de 19/02/2016;

DATA DA ASSINATURA: 01de fevereiro de 2016;

Genilce da Rocha Leite
Coordenação de Contratos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, pessoa jurídica de direito privado, criado pela Lei Municipal nº 501/2007, inscrita no CNPJ/MF nº 09.355.873/0001-91 sediado na Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande-PR – 83823-90 criado pela Lei Municipal nº 501, de 17 de outubro de 2007, torna público que se encontra aberta inscrição para seleção de empresa do ramo da construção civil, para produção de habitação de interesse social em terrenos do FMHIS localizados, no Município de Fazenda Rio Grande, no âmbito do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida" (PMCMV).

A seleção e posterior contratação das empresas interessadas se dará nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS – **ATUANDO COMO AGENTE FOMENTADOR** para produção de Empreendimento Habitacional, através do presente procedimento objetiva a seleção pública de empresas do ramo da Construção Civil que tenham interesse em se cadastrar para atuar como parceiras, visando a implantação de empreendimentos habitacionais para atender famílias com renda familiar mensal compatível, no âmbito dos programas habitacionais de interesse social em parceria com o **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**.

1.2. A parceria entre o **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS** e as Empresas do ramo da Construção Civil, visa fomentar a implantação de Programas Habitacionais em consonância com o **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, no município de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná.

1.3. A seleção das empresas participantes deste Edital de chamamento não implicará na sua contratação pelo **AGENTE FINANCEIRO**.

1.4. Os terrenos/áreas para implantação dos empreendimentos habitacionais são de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande (PR) legalmente doados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS para fazer a implantação de programas habitacionais, em consonância com o Art. 12 da Lei nº 501/2007:

1. Lote de Terreno sob nº 5A, oriundo da subdivisão do lote 55 da Quadra 08, da planta Jardim São Francisco – Matrícula nº 41.256 – FICHA 41.256/01 – Localizado na esquina Da Rua Guarã com a Juruvirara – Bairro Gralha Azul com 5.396,16 m²; mínimo de 96 unidades habitacionais;

2. Lote de Terreno sob nº 1-B, oriundo da subdivisão do lote nº 01, da Quadra nº B1 da Planta Jardim Veneza – Matrícula nº 15.633 – FICHA 15.633/01 – Localizado na Rua Paulo Leminski, 285 – Bairro Jardim Veneza com 1.750,43 m²; mínimo de 30 unidades habitacionais;

3. Lote de Terreno sob nº LA, oriundo da unificação dos lotes 07, 08, 09 e 10, da Quadra nº 5 da planta Jardim KOKUBO – Matrícula nº 39.753 FICHA 39.753/01 – Localizado na Rua Rio Amazonas nº 3.336 – Bairro Santa Terezinha com 1.675,85 m²; mínimo de 30 unidades habitacionais;

1.5. O Processo de seleção é de caráter público. Aplica-se o parágrafo único do art. 4º da Lei Federal Nº 10.188/2001, bem como subsidiariamente a Lei 8.666/1993.

2. JUSTIFICATIVA

A forte demanda por unidades habitacionais para famílias com renda familiar mensal compatível no âmbito dos programas habitacionais de interesse social em parceria com o **Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV**, registradas no cadastro habitacional adotado no ano de 2009 e gerido pela Diretoria de Habitação de Interesse Social da Secretaria de Assistência Social e Habitação, que hoje conta com cerca de 9.000 (Nove mil) famílias inscritas e o grande intervalo de tempo decorrido do último grande atendimento de famílias com unidades habitacionais ocorrido em 2011 com a entrega das 501 (Quinhentas e uma) unidades habitacionais do Jardim Europa justificam a necessidade urgente de projetos habitacionais com o objetivo de beneficiar as famílias com renda mensal compatível com o Programa.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS pretende, com este Chamamento Público, selecionar empresas do ramo da construção civil, para a produção de empreendimentos habitacionais, levando à comunidade local os benefícios do programa, o acesso à moradia digna, com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade, e em consonância com Art. 2º, da Lei Municipal 501/2007.

3. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL

3.1. O Edital estará disponível para Consulta na Diretoria de Habitação de Interesse Social – DHIS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – **SMASH**, na Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182, Iguaçu, em Fazenda Rio Grande- PR e poderá ser acessado no site www.fazendariogrande.pr.gov.br.

3.2. O **FMHIS** não se responsabilizará pelos erros na documentação apresentada por empresas que não tenham baixado o Edital ou, que tenham fornecido o *e-mail* que não corresponda ao endereço eletrônico correto, e que, por consequência, não recebam eventuais adendos.

4. PERÍODO PARA CADASTRAMENTO

4.1. O cadastro e seleção permanecerão abertos aos interessados até 31/03/2016, podendo ser prorrogado.

5. LOCAL DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação dos interessados será dirigida à Comissão de Seleção – Diretoria de Habitação de Interesse Social – DHIS, devendo ser encaminhada, exclusivamente, para a Diretoria de Habitação de Interesse Social – DHIS da **SMASH**, na Rua Tenente Sandro Luis Kampa, nº 182, Iguaçu, em Fazenda Rio Grande- PR.

6. ORDEM DE ATENDIMENTO

O **FMHIS** atenderá as **CONSTRUTORAS** interessadas de acordo com a ordem sequencial de protocolo da documentação.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta chamada os interessados que atenderem a todas as

exigências contidas neste edital e que:

- Pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objetivo deste procedimento;
- Estejam habilitados a operar com o **AGENTE FINANCEIRO**.

7.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

7.3. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- Às pessoas físicas que constituíram a jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea "a".

7.4. Considerando-se a origem e a forma de contratação dos recursos financeiros para a execução dos empreendimentos, uma vez que os mesmos são provenientes dos recursos que fomentam a execução do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCV fica convencionado para fins deste CHAMAMENTO, que a Empresa, doravante denominada **CONSTRUTORA**, deverá:

- obter a aprovação nas análises econômico-financeiras e cadastral pelo **AGENTE FINANCEIRO**;

- prestar ao **AGENTE FINANCEIRO** todas as informações e documentos solicitados visando a aprovação da proposta de crédito para a construção dos empreendimentos;

- dispor de Atestado de qualificação ou Termo de Adesão ao Programa Brasileiro de Qualidade de Produtividade do Habitat – PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;

- atender as demais condições de contratação do Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV.

7.5. O CHAMAMENTO de que trata este Edital é condicionado à participação apenas de empresas do ramo da construção civil com registro junto ao CREA/CAU, não sendo admitida construtora pessoa física.

8. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FMHIS

8.1. O **FMHIS** prestará, de acordo com a conveniência de cada **CONSTRUTORA**, os serviços de:

- Assessoramento Técnico em todas as fases de planejamento e estudo de viabilidade do empreendimento valendo-se das prerrogativas da secretaria de

urbanismo da Prefeitura de Fazenda Rio Grande;

- Isonções constantes da Lei nº 969 de 18 de junho de 2013;

- Comercialização das unidades habitacionais envolvendo análise e avaliação cadastral dos proponentes e finalização da contratação através do Correspondente Imobiliário indicado pela **CONSTRUTORA**;

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FMHIS COMO AGENTE FOMENTADOR.

9.1. Para viabilização do empreendimento caberá ao **FMHIS**, conforme solicitação da **CONSTRUTORA**:

- Avaliar a viabilidade de implantação do empreendimento observando-se os projetos urbanísticos, os padrões das unidades habitacionais e custos para comercialização, apresentados pela **CONSTRUTORA**;

- Celebrar convênio/contrato com a **CONSTRUTORA**, identificando claramente o objetivo e atribuições das partes;

- Analisar a necessidade para viabilização do empreendimento junto a Companhia de Saneamento do Paraná – **SANEPAR**, valendo-se da articulação entre **SANEPAR** e o Município de Fazenda Rio Grande (PR);

- Fornecer cópia, quando houver viabilidade de implantação, das cartas emitidas pela **SANEPAR**;

- Analisar a necessidade, para viabilização do empreendimento, do apoio da Companhia de Energia Elétrica do Paraná – **COPEL**, para implantação da rede de distribuição de energia elétrica e, no caso de habitação unifamiliar, para a aquisição e instalação de equipamentos necessários para promover a conexão e medição de energia consumida pelas unidades habitacionais do empreendimento (entrada de energia) valendo-se da articulação entre a **COPEL** e o Município de Fazenda Rio Grande (PR) ;

- Elaborar para a **CONSTRUTORA** o modelo de placa padronizada para colocação no empreendimento;

- Solicitar a **CONSTRUTORA** a documentação necessária para análise de viabilidade da parceria com o **FMHIS**;

- Realizar cadastramento dos beneficiários, de acordo com os critérios do programa;

- Acompanhar a execução física das obras de infraestrutura e habitação, que compõe o empreendimento e,

- Organizar e participar da entrada das unidades habitacionais, aos beneficiários em conjunto com o **AGENTE FINANCEIRO** e a **CONSTRUTORA**.

10. DOS OUTROS BENEFÍCIOS

11.3. Não serão aceitas Manifestações de Interesse de empresas que não atendam aos termos deste Edital, ficando as mesmas impedidas de participar deste Chamamento, até sua regularização.

12.HABILITAÇÃO

12.1. A **Habilitação** deverá ser comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- registro comercial, no caso de empresa individual;

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas eventuais alterações, ou sua última alteração, desde que consolidada, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

- Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo contratual;

- Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio do solicitante, ou outra equivalente, na forma da lei, abrangendo contribuições sociais (INSS), expedida pela Receita Federal do Brasil;

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Estaduais, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede do proponente;

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Tributos Municipais, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida pela Prefeitura Municipal da sede ou domicílio do proponente;

- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado;

- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, fornecido pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST (www.tst.jus.br), Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSTJ (www.cstj.jus.br) e dos Tribunais Regionais do Trabalho na Internet;

- Comprovação de produção de unidade habitacional mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, expedida pelo CREA ou CAU, em nome do responsável pela execução da obra (integrante do quadro da empresa ou contratado pela mesma), ou de Atestado de Capacidade da Empresa, emitido por pessoas jurídicas

de direito público ou privado, devidamente registrado na entidade profissional competente.

- A comprovação de que o profissional detentor do Acervo integra o quadro permanente do licitante ou foi contratado pelo mesmo, se dará mediante apresentação do registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio tal comprovação poderá ser feita através da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou contrato social.

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor ou, se for o caso pelo cartório respectivo da sede da pessoa jurídica da sede do proponente.

- Declaração de inexistência de fato impeditivo; de atendimento ao inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal; e de cumprimento dos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, conforme modelo do **ANEXO III**.

12.2. A prova da inscrição a que se referem as letras "c" e "d" será suprida com a apresentação das certidões referidas nas letras "e", "f" "g", "h" e "i", respectivamente, se estas contiverem o número de inscrição do proponente.

12.3. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, sob pena de inabilitação, sendo considerados válidos por 90 (noventa) dias, da data de emissão, aqueles que não mencionarem prazo de validade, excluídos aqueles que pela própria natureza não necessitam de prazo de validade, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, para autenticação pela Comissão mediante exibição do original, ou publicação em órgão de imprensa oficial, e serão recebidos pela Comissão, que, se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

13. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

13.1. A Manifestação de Interesse, o Certificado ou Declaração de Adesão ao PBQP-H – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat, bem como os documentos de Habilitação deverão ser apresentado em Envelope Único, devidamente fechado contendo as seguintes indicações externas:

AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-FMHIS
A/C: COMISSÃO DE SELEÇÃO
DIRETORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DHIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SMASH
RUA TENENTE SANDRO LUIS KAMPA, Nº182 – IGUAÇU
83.833-090 – FAZENDA RIO GRANDE-PR

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2015
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
EMPRESA PARTICIPANTE.....

13.2. Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados devidamente numerados e encadernados com dispositivo de fixação que permitam seu fácil manuseio, sem risco de perda.

14. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO – PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

14.1. Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste CHAMAMENTO, será selecionada para apresentação da proposta definitiva junto ao AGENTE FINANCEIRO, aquele que:

- apresentar as declarações, de manifestação de interesse, conforme modelos anexos a este edital;
- apresentar todos os documentos de habilitação;
- atender todas as demais condições desde edital.

14.2. A documentação dos interessados será analisada pela comissão de seleção, especialmente designada para receber, analisar e julgar a documentação relativa ao Chamamento Público, que decidirá pela habilitação ou inabilitação do proponente.

14.3. A análise da documentação pela Comissão visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital, sendo inabilitados os proponentes que não apresentarem todos os documentos exigidos ou que os apresentarem em desacordo com o estabelecido.

14.3.1. O critério de julgamento será de a MAIOR OFERTA NO VALOR DO IMÓVEL, para cada um dos empreendimentos, nos termos do Art. 45, §1º, IV, da Lei 8.666/93.

14.3.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas, a classificação, far-se-á pelo melhor conceito obtido junto à Caixa Econômica Federal – CEF.

14.4. Da reunião da análise e julgamento será lavrada ata circunstanciada.

14.5. O proponente inabilitado ou impedido poderá complementar os documentos faltantes ou em desacordo com o edital, mediante novo protocolo, que será apensado ao processo originário, contido a análise e julgamento pela Comissão obedecerá a ordem sequencial de processos protocolados antes da data da complementação.

15. PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO

15.1. O julgamento dos proponentes será formalmente comunicado aos interessados e publicado no Diário Oficial do Município.

15.2. A aceitação da Manifestação de Interesse e a declaração de habilitação são condições para homologação do resultado do julgamento efetuado pela comissão.

16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO – CONVOCAÇÃO DA HABILITADA

16.1. Homologado e adjudicado o resultado, a CONSTRUTORA será formalmente convocada para comparecer à sede do FMHIS, em até 03 (três) dias do recebimento da convocação, a fim de assinar o TERMO DE SELEÇÃO.

16.2. Em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do TERMO DE SELEÇÃO, a CONSTRUTORA selecionada deverá entregar ao FMHIS/DIHS, a documentação técnica

exigências contidas neste edital e que:

- Pertencam ao ramo de atividade pertinente ao objetivo deste procedimento;
- Estejam habilitados a operar com o AGENTE FINANCEIRO.

7.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal;

7.3. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- As pessoas físicas que constituíram a jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

- As pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea "a".

7.4. Considerando-se a origem e a forma de contratação dos recursos financeiros para a execução dos empreendimentos, uma vez que os mesmos são provenientes dos recursos que fomentam a execução do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCV fica convencionado para fins deste CHAMAMENTO, que a Empresa, doravante denominada CONSTRUTORA, deverá:

- obter a aprovação nas análises econômico-financeiras e cadastral pelo AGENTE FINANCEIRO;

- prestar ao AGENTE FINANCEIRO todas as informações e documentos solicitados visando a aprovação da proposta de crédito para a construção dos empreendimentos;

- dispor de Atestado de qualificação ou Termo de Adesão ao Programa Brasileiro de Qualidade de Produtividade do Habitat – PBQP-H, da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;

- atender as demais condições de contratação do Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV.

7.5. O CHAMAMENTO de que trata este Edital é condicionado à participação apenas de empresas do ramo da construção civil com registro junto ao CREA/CAU, não sendo admitida construtora pessoa física.

8. DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO FMHIS

8.1. O FMHIS prestará, de acordo com a conveniência de cada CONSTRUTORA, os serviços de:

- Assessoramento Técnico em todas as fases do planejamento e estudo de viabilidade do empreendimento valendo-se das prerrogativas da secretaria de

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

ANEXO I

MODELO DE PROCURAÇÃO – INSTRUMENTO PARTICULAR

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a)(nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº.....expedido pela....., inscrito CPF/MF sob nº....., residente na Rua nº....., em....., como nosso bastante procurador, a quem outorgamos poderes para praticar todos os atos relativos ao CHAMAMENTO Nº 01/2015, conferindo-lhe poderes para interpor recursos e desistir dele, contra-arrazoar, assinar termo de seleção, confessar, firmar compromissos ou acordos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

..... de de 2015

RAZÃO SOCIAL

Nome do Representante legal
e Assinatura

OBS.: Este Instrumento particular deve ser apresentado à Comissão, com firma reconhecida e acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante (ex. Contrato social, ata de eleição de diretoria).

abaixo relacionada:

- Mapa da cidade com localização da área e acessos.
- Croqui (A4) da área com coordenadas geográficas: latitude x Longitude (w)?
- Planimetria (planta topográfica) Memorial Descritivo e ART
- Levantamento Planialtimétrico cadastral e ART.
- Arquivo digital do levantamento planialtimétrico
- Viabilidade preliminar de abastecimento de água e esgoto da concessionária local.
- Viabilidade preliminar de fornecimento de energia elétrica da concessionária local.
- Teste de Sondagem com relatório, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART
- Teste de percolação com relatório, gráfico, croqui, de locação dos testes e ART
- Licença prévia emitida pelo IAP com publicação em diário oficial e jornal local
- Ofícios de parâmetros de parcelamento
- Cópia do Termo de Seleção

16.2.1. A CONSTRUTORA deverá encaminhar ao FMHIS a documentação técnica através de ofício (modelo ANEXO IV) identificando, além da documentação encaminhada, todos os serviços e benefícios de interesse da CONTRUTORA, que pretende seu desenvolvimento pelo FMHIS.

16.2.2. Apresentar juntamente com a documentação técnica, os projetos de Urbanização/ Implantação, de Arquitetura e Complementares a serem utilizados para a viabilização do empreendimento.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se ao FMHIS o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente o presente procedimento, de acordo com o estatuído no art. 49 da Lei Federal nº8.666/93.

17.2. A participação nesta chamada implicará a aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

17.3. A inexatidão ou falsidade de informações prestadas pelo proponente ou a constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificadas posteriormente à habilitação ou convocação, obstará a celebração do Termo de Seleção e/ou Contrato de Prestação de Serviços;

17.4. Fica entendido que todos os elementos fornecidos pelo FMHIS e que compõe o presente Edital e seus Anexos, são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita eventualmente em outro, será considerado específico e válido.

18. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise encarregada do recebimento, análise e julgamento da documentação.

19. INFORMAÇÕES

As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do edital, poderão ser dirimidas com a Comissão, mediante solicitação por escrito, através do endereço eletrônico acaosocial@fazendariogrande.pr.gov.br.

20.FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Fazenda Rio Grande (PR), com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas deste procedimento.

21. ANEXOS

Integram o presente Edital:

- ANEXO I – Modelo de Procuração – Instrumento Particular
- ANEXO II – Modelo de Manifestação de Interesse
- ANEXO III – Modelo de Declaração (conforme subitem 13.1)
- ANEXO IV – Modelo de Ofício de Encaminhamento da Documentação
- ANEXO V – Minuta de Proposta de Preço

Fazenda Rio Grande (PR), 05 de Fevereiro de 2016

José Roberto Zanetti
Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação
Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Levingstone da Silva
Diretor de Habitação de Interesse Social
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2015

ANEXO II

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4. Pelo presente termo, a empresa inscrita no CNPJ sob nº..... estabelecida no endereço..... nº....., Bairro Cidade Estado, telefone (.....) – fax (.....) email por intermédio de seu representante legal Sr(a)..... portador(a) do R.G. nº e do CPF nº....., vem manifestar junto ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida" no Município de Fazenda Rio Grande, em terreno situado Lote de Terreno sob nº..... oriundo da subdivisão do lote Matrícula nº FICHA Localizada na m², de propriedade do FMHIS e devidamente regularizado, conforme EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 com as seguintes especificações para o empreendimento:

- Nome do Empreendimento: "RESIDENCIAL"
- Área do Terreno: m².
- Unidades Habitacionais – construção de no mínimo unidades habitacionais, sendo no mínimo de em unidades habitacionais sobrepostas e no mínimo de unidades habitacionais isoladas.

Em anexo a esta manifestação de interesse, seguem as documentações abaixo:

- Para comprovação da regularidade e qualificação:
 - Cópia do CNPJ;
 - Cópia da identidade do representante;
 - Cópia do CPF do representante;
 - Certidão de Registro de pessoa jurídica do CREA ou CAU;
 - Atestado de execução de obras similares;
 - Certidão do profissional no quadro técnico permanente da empresa;
 - Certificado do PBQP-H;
 - Certidão de Análise de Risco de Tomador de Crédito;
 - Declaração de que não está incluído nos cadastros restritivos da Instituição Financeira Oficial;
 - Certidão Negativa de Tributos Municipais;
 - Balanco Patrimonial com comprovante do Índice de Liquidez Geral e Capital Social;
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
 - Prova de regularidade de situação – CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS, conforme Lei nº. 8.036/1990;
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da lei;

() Certidão Negativa com a Fazenda do Município de Fazenda Rio Grande, que envolva todos os Tributos (Mobiliários e Imobiliários);
() **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei Federal nº. 12.440/2011;
() Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede do FMHIS;
() Declaração de que não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos de idade em Trabalho de qualquer natureza, exceto na condição de menor aprendiz a partir de 14 anos de idade;
() Declaração manifestando o interesse na produção de unidades habitacionais, no âmbito do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida" (PMCMV);
() Declaração de que se submete as normas do Edital e seus anexos.

2. Para a proposta:
() Proposta Comercial.

..... de de 2016.

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO EMPEDITIVO; DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

Ref. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de participação no Chamamento Público nº 01/2016, que:

- não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação;
- em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art 7º da constituição Federal, que não temos em nossos quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) ano, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos;
- Em atendimento ao Decreto Estadual nº 6.252, de 22 de março de 2006, que atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

..... de de 2016

RAZÃO SOCIAL
Nome do Representante Legal e Assinatura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

ANEXO IV

MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Fazenda Rio Grande (PR), xx de xxxxxxxx de 2016
Ref.: Chamamento Público 01/2016

Prezado Senhor

Tendo em vista estarmos habilitados à parceria para a implantação do empreendimento habitacional denominado xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, localizado à xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Lote nº xxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxxxxxx, com xxx unidades habitacionais, no município de Fazenda Rio Grande (PR), com recursos do programa xxxxxxxx, tendo como agente financeiro (CAIXA ou BANCO DO BRASIL, ETC...), solicitamos oficialização de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/CONVÊNIOS.

Para análise de nosso pedido anexamos os seguintes documentos:

- Mapa da cidade com localização da área e acessos.
- Croqui (A4) da área com coordenadas geográficas: latitude x longitude (w);
- Planimetria (Planta Topográfica) Memorial Descritivo e ART
- Levantamento Planialtimétrico cadastral e ART
- Arquivo digital do Levantamento Planialtimétrico
- Viabilidade preliminar de abastecimento de água e esgoto da concessionária local.
- Viabilidade preliminar de fornecimento de energia elétrica da concessionária local.
- Teste de Sondagem com relatório, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART
- Teste de Percolação com relatório, gráfico, croqui de localização dos testes e ART
- Licença prévia emitida pelo IAP com publicações em diário oficial e jornal localizado
- Ofício de comprometimento da PM
- Ofício de parâmetros de parcelamento do solo
- Cópia do termo de Seleção
- Apresentar projeto arquitetônico dentro das especificações do PMCMV, para atendimento a demanda do FMHIS.

Assinatura
Nome:

ILMO SR
JOSÉ ROBERTO ZANCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016

ANEXO V

MINUTA DE TERMO DE SELEÇÃO

TERMO DE SELEÇÃO Nº 000/2016

Objeto: Seleção da empresa do ramo da construção civil interessada na produção de empreendimento habitacional de interesse social em parceria com o Programa Minha casa Minha Vida – PMCMV – RECURSOS DO FGTS.

1. O FMHIS – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, concluída a fase de habilitação relativa ao CHAMAMENTO Nº 01/2016, e em conformidade com a decisão contida na Ata da reunião do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS nº XX/2016, de 00/00/2016, declara **SELECIONADA** a empresa da construção civil abaixo qualificada, para implantação do seguinte empreendimento:

- Empresa: 000000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 000000000, com endereço na Rua 0000000000000, CEP 0000000000, Município de 00000000, Estado 00000000000, fone (00) 00000-00000, e-mail: 00000000000

DENOMINAÇÃO DA ÁREA	ÁREA (M2)	MATRÍCULA DA ÁREA	Nº DE UNIDADES(pretendidas)

2. A empresa **SELECIONADA** deverá apresentar à FMHIS/DHIS, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias da assinatura deste Termo, a documentação técnica abaixo relacionada, relativa ao empreendimento habitacional que pretende implantar:

- Matrícula atualizada do terreno com Certidão Negativa de Ônus Reais e de Ações Reais, pessoais e Reipersecutórias,
- Mapa da cidade com localização da área e acessos.
- Croqui (A4) da área com coordenadas geográficas: latitude x longitude (w);
- Planimetria (Planta Topográfica) Memorial Descritivo a ART
- Levantamento Planialtimétrico cadastral e ART
- Arquivo digital do levantamento Planialtimétrico
- Viabilidade preliminar de abastecimento de água e esgoto da concessionária local
- Viabilidade preliminar de fornecimentos de energia elétrica da concessionária local
- Teste de Sondagem com relatório, perfil geológico, croqui de locação dos testes e ART
- Teste de Percolação com relatório, gráfico, croqui de localização dos testes e ART
- Licença prévia emitida pelo IAP com publicação em diário oficial e jornal local.
- Ofícios de parâmetros de parcelamento de solo
- Cópia de Termo de Seleção
- Apresentar projeto arquitetônico dentro das especificações do PMCMV/FGTS para atendimento a demanda do FMHIS.

3. A documentação técnica deverá ser enviada através de ofício, conforme modelo do Anexo IV do edital, identificando, além da documentação, todos os benefícios de interesse da **SELECIONADA**, que pretende sejam executados pelo FMHIS.

4. Apresentar, juntamente com a documentação técnica, os Projetos de Urbanização/Implantação, de Arquitetura e Complementares a serem utilizados para a viabilização do empreendimento.

5. Após entrega de toda a documentação, o FMHIS procederá a análise de viabilidades do empreendimento e, em caso de análise positiva, a **SELECIONADA** será convocada para a assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/CONVÊNIO.

6. Em caso de análise de viabilidade do empreendimento negativa, cada qual arcará com suas despesas, não havendo ônus para qualquer das partes.

7. Findo o Prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do FMHIS, o presente Termo será rescindido.

Fazenda Rio Grande (PR), de de 2016

José Roberto Zanchi
Secretário Municipal de Assistência Social
e
Habitação
Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-FMHIS

Selecionada
CPF/MF:

Livingstone da Silva
Diretor Habitação de Interesse Social
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS

Testemunhas:

1. 2.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015

ANEXO VI

MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

Ao

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande-PR – 83823-90

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

- PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA PRODUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "MINHA CASA MINHA VIDA" NO MUNICÍPIO DE LONDRINA, EM TERRENO SITUADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, DE PROPRIEDADE DO FMHIS.

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, nº, Bairro, Cidade, Estado, telefone (...) -, fax (...), email.....@....., por intermédio de seu representante legal Sr(a)....., portador(a) do R.G nº e do CPF nº, apresenta em anexo a PROPOSTA COMERCIAL,segundo as especificações do Edital em referência, para o empreendimento:

- Nome do Empreendimento: "RESIDENCIAL"
- Lote de Terreno sob nº, oriundo da subdivisão do lote- Matrícula nº - FICHA - Localizado na - Bairro
- Área do Terreno: m²
- Unidades Habitacionais – construção de no mínimo unidades habitacionais, sendo no mínimo de em unidades habitacionais sobrepostas e no mínimo deunidades habitacionais isoladas.
- Forma de pagamento – O pagamento será realizado da seguinte forma:no conhecimento da empresa vencedora,5% do valor total da área.deverá ser depositado ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITATAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.O Restante conforme a liberação do agente financiador da obra.CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU BANCO DO BRASIL
- INICIO DA OBRA; ASSIM QUE CUMPRIDAS TODAS AS CLAUSULAS SUSPENSIVAS DO CONTRATO COM O AGENTE FINANCEIRO.CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU BANCO DO BRASIL. –

Fazenda Rio Grande (PR), de de 2016.

(Assinatura do representante legal)

Nome

Cargo

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA:	CNPJ:
ENDEREÇO:	TELEFONE:
MUNICÍPIO:	INSC. ESTADUAL

- Nome do Empreendimento: "RESIDENCIAL"
- Lote de Terreno sob nº, oriundo da subdivisão do lote- Matrícula nº - FICHA - Localizado na - Bairro
- Área do Terreno: m²
- Unidades Habitacionais – construção de no mínimo unidades habitacionais, sendo no mínimo de em unidades habitacionais sobrepostas e no mínimo deunidades habitacionais isoladas.

VALOR PROPOSTO – R\$.:

(valor total da proposta por extenso)

DECLARAÇÃO

A proponente signatária desta PROPOSTA declara conhecer e acatar as condições e normas inseridas no Edital de CHAMAMENTO Nº 001/2015-FMHIS, bem como aceitá-las para todos os efeitos legais, inclusive quanto aos prazos e condições da alienação estabelecidas no referido Edital e seus Anexos.

Declara-se ainda que seus sócios não são empregados ou dirigentes da bem como seus cônjuges e/ou companheiros; que não possuem familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consangüinidade ou afinidade, até o terceiro grau) detentor de: cargo comissionado que atue na área demandante da licitação; cargo comissionado que atue na área que realiza a licitação; autoridade da PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/FMHIS hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

Assinatura do Responsável pela empresa

Nome

Cargo

Ciente nesta data. Informo ainda que será instaurado novo processo licitatório para aquisição dos lotes que resultaram desertos, e conforme orientação, por dispensa de licitação.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Protocolo n°: 917/2015
Memorando n°: 001/2015 Requerente: SMASH

Ciente nesta data. Informo ainda que será instaurado novo processo licitatório para aquisição dos lotes que resultaram desertos, e conforme orientação, por dispensa de licitação.

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 03/2016

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 51/2001 de 22 de outubro de 2001 e considerando as proposições do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Acatar o Julgamento da Comissão de Seleção para Análise dos Projetos de Implantação de Empreendimentos Habitacionais do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e declarar, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Chamamento Público 001/2015, **Habilitada** a empresa **Paviservice Engenharia e Serviços Ltda.** por apresentar toda documentação necessária e a melhor oferta referente às seguintes áreas:

Área 1 medindo 15.589,58 m² Matrícula nº 44.002, Área 4 medindo 15.656,00 m² Matrícula nº 44.005, Área 5 medindo 13.661,22 m² Matrícula nº 44.006, todas oriundas da subdivisão do lote 1A – Matrícula nº 35.235 – FICHA 35.235/01 – Localizado na Rua Macapá

Art. 2º – Autorizar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS a realizar o Chamamento Público, para empresas do ramo de construção civil implantar empreendimentos habitacionais nos terrenos/áreas de propriedade do Fundo Municipal. Os Terrenos/áreas para implantação dos empreendimentos habitacionais são de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande e foram legalmente doados ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS para fazer a implantação de programas habitacionais, em consonância com o Art. 12 da Lei nº 501/2007.

1. Lote de Terreno sob nº 5A, oriundo da subdivisão do lote 55 da Quadra 08, da planta Jardim São Francisco – Matrícula nº 41.256 – FICHA 41.256/01 – Localizado na esquina Da Rua Guarã com a Juruviara – Bairro Gália Azul com 5.396,16 m², mínimo de 96 unidades habitacionais;
2. Lote de Terreno sob nº 1-B, oriundo da subdivisão do lote nº 01, da Quadra nº B1 da Planta Jardim Veneza – Matrícula nº 15.633 – FICHA 15.633/01 – Localizado na Rua Paulo Leminski, 285 – Bairro Jardim Veneza com 1.750,43 m², mínimo de 30 unidades habitacionais;
3. Lote de Terreno sob nº LA, oriundo da unificação dos lotes 07, 08, 09 e 10, da Quadra nº 5 da planta Jardim KOKUBO – Matrícula nº 39.753 FICHA 39.753/01 – Localizado na Rua Rio

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

Amazonas nº 3.336 – Bairro Santa Terezinha com 1.675,85 m²; mínimo de 30 unidades habitacionais;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Fevereiro de 2016


Levingstone da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Habitação
de Interesse Social - CMHIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 02/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões deste Conselho Municipal, tendo em vista a divulgação dos dias, horários e locais onde ocorrerão as mesmas.

Data	Horário	Local
05/01	8:30	SMASH
02/02	8:30	SMASH
01/03	8:30	APAE
05/04	8:30	CRAS Gralha Azul
03/05	8:30	CADI
07/06	8:30	CRAS Iguaçu
05/07	8:30	Centro Marieta
02/08	8:30	Liberdade Cidadã
06/09	8:30	CRAS Focalliptos
04/10	8:30	CRAS Iguaçu
01/11	8:30	CRAS Gralha Azul
06/12	8:30	SMASH

*As reuniões serão realizadas toda a primeira terça-feira de cada mês

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2016.


Izabel Cristina Pelanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO 03/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2016

Resolve:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Comissão Permanente de Fiscalização de Entidades, Programas e Projetos do Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte composição:

Conselheiros Governamentais:

- Maria Ferreira Garcia;
- Carolina Alferes Chueire;
- Leticia Pellanda Weber dos Reis Miranda

Conselheiros Não Governamentais:

PUC:

- Jéssica Cavalheiro de Souza Scherer
CADI:
- Vanessa Romero Frois Fagundes
APAE:
- Ana Paula Ouriques

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2016.


Izabel Cristina Pelanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO 04/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 959 de 27 de Maio de 2013, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 02 de Fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Instituir, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Comissão de Monitoramento das Deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social - 2015, com a seguinte composição:

Conselheiros Governamentais:

- Maria Ferreira Garcia;
- Carolina Alferes Chueire;
- Leticia Pellanda Weber dos Reis Miranda

Conselheiros Não Governamentais:

PUC:

- Jéssica Cavalheiro de Souza Scherer

CADI:

- Vanessa Romero Frois Fagundes

APAE:

- Ana Paula Ouriques

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2016.

Izabel Cristina Pellanda de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Fone (41) 3608-7124

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia, para a atividade de Coleta Seletiva, Separação, Armazenamento e Comércio de Resíduos Recicláveis, no imóvel localizado na Av. Estados Unidos, 803, Bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2016

FERNANDO ARAÚJO DE CAMARGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº.: 001/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.: 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária ocorrida na data de 05 de Fevereiro de 2016.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Calendário Anual de Reuniões deste Conselho Municipal, tendo em vista a divulgação dos dias, horários e local onde ocorrerão as mesmas.

Data	Horário	Local
05/02	8:30	SMASH
02/03	8:30	SMASH
06/04	8:30	SMASH
04/05	8:30	SMASH
01/06	8:30	SMASH
06/07	8:30	SMASH
03/08	8:30	SMASH
14/09	8:30	SMASH
05/10	8:30	SMASH
09/11	8:30	SMASH
07/12	8:30	SMASH

*As reuniões serão realizadas preferencialmente toda a primeira quarta-feira de cada mês. Caso a data coincida com Feriado a reunião será realizada na semana seguinte.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2015.

Simone Cristina da Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESCISÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Público, realizado em 24 de Maio de 2007.

Contratado: **FABIULA ENGRAF**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Indeterminado em 07/01/2016.

Valor: **R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais por mês).**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Público, Edital nº 020/2007 de 24/05/2007.

Sr. Marco Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Sr. Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração

Sr. Alexis Eustáquio Garbelini Kotsifas
Procurador Geral do Município

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **014.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1081-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Dinorci Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP
Endereço do Imóvel: Rua Rio Tapajós, nº468 esquina com a Rua Rio Ipiranga, nº301 Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Tietê e a Rua Rio Olapoque Lote: 22 Quadra: 20 Planta: Santa Fé

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Outros: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Com desnível Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 690,00 Frente R Rio Tapajós (m): 30,00 Frente R Rio Ipiranga (m): 26,00 Lado dir R Rio Ipiranga (m): 30,00 Lado esq R Rio Tapajós (m): 20,00 Fundos (m): *****

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 108,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 108,00 m² Sublote 03 (fração de terreno): 219,60 m² Sublote 04 (fração de terreno): 130,80 m² Sublote 05 (fração de terreno): 123,60 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 404,35 VU Médio: R\$ 449,28 VU Máximo: R\$ 494,21
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 48.522,24 Valor (Sublote 02): R\$ 48.522,24 Valor (Sublote 03): R\$ 98.661,89 Valor (Sublote 04): R\$ 58.765,82 Valor (Sublote 05): R\$ 55.531,01

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$ 15.500,16
Valor SLO1 R\$ 2.426,11 Valor SLO2 R\$ 2.426,11 Valor SLO3 R\$ 4.933,10 Valor SLO4 R\$ 2.938,29 Valor SLO5 R\$ 2.776,55
Número de sublotos: 05 (cinco) unidades (sublotes)
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 26.419 Ofício: CRI Comarca: São José dos Pinhais/PR Outros documentos: Alvará 760/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **015.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1082-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Localidade: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Diego de Jesus Aguiar
Endereço do Imóvel: Rua Rio da Barra, nº122 Bairro: Iguaçu Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Tapajós e Rua Rio São Francisco Lote: 5 Quadra: 13 Planta: Santa Fé

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Pavimentação ☒ Coleta de lixo ☒ Galeria A. P. ☒ Gás canalizado ☒ Iluminação pública
Outros: ☒ Escola ☒ Saúde ☒ Segurança ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Inclinado para os fundos Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 360,00 Frente Rua Rio da Barra (m): 12,00 Frente (m): ***** Lado direito (m): 30,00 Lado esquerdo (m): 30,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da fração de terreno: Sublote 01 (fração de terreno): 180,00 m² Sublote 02 (fração de terreno): 180,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 330,56 VU Médio: R\$ 386,89 VU Máximo: R\$ 447,22
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Sublote 01): R\$ 70.000,20 Valor (Sublote 02): R\$ 70.000,20

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$ 2.800,00
Valor SLO1 R\$ 1.400,00 Valor SLO2 R\$ 1.400,00
Número de sublotos: 02 (duas) unidades (sublotes)
Desempenho de mercado: ☒ Recessivo ☐ Normal ☐ Aquecido
Absorção pelo mercado: ☒ Rápida ☐ Demorada ☐ Muito difícil
Número de ofertas: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Nível de demanda: ☒ Alta ☐ Média ☐ Baixa

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 47.944 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 880/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **014.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1081-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **015.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1082-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
frente do lote Local do terreno
posição em relação à cidade mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
"Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".
"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 353.470 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 016.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 949-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Nome do Proprietário: Marlene Benassi Romani
Endereço do Imóvel: Rua Eucalipto, nº 38, Fazenda Rio Grande, PR
Referência do endereço: Entre a Rua Cipreste e a Rua Esporjinha

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: [X] Infra-estrutura urbana [X] Pavimentação [X] Serviços públicos e comunitários
[X] Residencial [X] Água [X] Coleta de lixo [X] Escola
[X] Comercial [X] Esgoto sanitário [X] Galerias A. P. [X] Saúde
[X] Industrial [X] Energia elétrica [X] Gás canalizado [X] Comércio [X] Segurança
[X] Suburbano [X] Telefone [X] Iluminação pública [X] Rede Bancária [X] Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Final de Rua Superfície: Seca
Área total (m²): 322,77 Frente Rua Branco (m): 5,06 x 17,21 Frente (m): 24,01 Lado esquerdo (m): 15,06 Fundos (m): 17,80

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 322,77 m²
Subsídio 01 (Fração de Terreno): 136,67 m²
Subsídio 02 (Fração de Terreno): 186,10 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,83 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): R\$ 39.857,38 Valor (Subsídio 02): R\$ 81.506,22

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.827,27 DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 1.397,15 Um mil e trezentos e noventa e sete reais e quinze centavos
Valor Subsídio R\$: 1.430,12 Um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Cópia do RGI: 31.289 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 920/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 017.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1784-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Nome do Proprietário: Marcelline Tatiane Szadkowski Cioato
Endereço do Imóvel: Avenida Tomás Edison de Andrade Vieira, 169 esquina com a Rua Eucalipto, 116, Fazenda Rio Grande, PR
Referência do endereço: Entre a Rua Cipreste e a Rua Esporjinha

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: [X] Infra-estrutura urbana [X] Pavimentação [X] Serviços públicos e comunitários
[X] Residencial [X] Água [X] Coleta de lixo [X] Escola
[X] Comercial [X] Esgoto sanitário [X] Galerias A. P. [X] Saúde
[X] Industrial [X] Energia elétrica [X] Gás canalizado [X] Comércio [X] Segurança
[X] Suburbano [X] Telefone [X] Iluminação pública [X] Rede Bancária [X] Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Esquina Superfície: Seca
Área total (m²): 306,00 Frente Rua Branco (m): 17,00 Frente Rua Tomás E. A. Vieira (m): 18,00 Lado da R. Eucalipto (m): 18,00 Lado da R. Tomás E. A. Vieira (m): 17,00 Fundos (m): 17,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 306,00 m²
Subsídio 01 (Fração de Terreno): 102,00 m²
Subsídio 02 (Fração de Terreno): 204,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,83 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): R\$ 44.672,84 Valor (Subsídio 02): R\$ 91.824,04

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 4.020,56 QUATRO MIL E VINTE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 1.346,19 Um mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos
Valor Subsídio R\$: 2.674,36 Um mil e setecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Cópia do RGI: 31.295 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 270/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 018.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1337-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Nome do Proprietário: Luis Fernando Domingos de Oliveira
Endereço do Imóvel: Rua Corbiel, nº 259, Fazenda Rio Grande, PR
Referência do endereço: Entre a Rua Mulungu e a Rua Pau Marfim

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: [X] Infra-estrutura urbana [X] Pavimentação [X] Serviços públicos e comunitários
[X] Residencial [X] Água [X] Coleta de lixo [X] Escola
[X] Comercial [X] Esgoto sanitário [X] Galerias A. P. [X] Saúde
[X] Industrial [X] Energia elétrica [X] Gás canalizado [X] Comércio [X] Segurança
[X] Suburbano [X] Telefone [X] Iluminação pública [X] Rede Bancária [X] Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Corbiel (m): 12,00 Frente (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Lado direito (m): 12,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 216,00 m²
Subsídio 01 (Fração de Terreno): 108,00 m²
Subsídio 02 (Fração de Terreno): 108,00 m²
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,83 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 450,01
Valores da Fração de Terreno (R\$): Valor (Subsídio 01): R\$ 47.300,76 Valor (Subsídio 02): R\$ 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor Subsídio R\$: 946,01 Noventa e quatro e dois reais e um centavo
Valor Subsídio R\$: 946,02 Noventa e quatro e dois reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Cópia do RGI: 30.053 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 925/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subsídio correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subsídios. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 016.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 949-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Local do terreno
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 017.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1784-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Local do terreno
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 018.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1337-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno
Local do terreno: Local do terreno
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.109
Fabiano Pedrelli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 019.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1037-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Braga & Fernandes Empreendimentos Imobiliários Ltda**
 Endereço do imóvel: Rua Conceição, nº 223 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande PR UF: PR
 Referência do endereço: Entre a Rua Mulungu e a Rua Pau Marfim Lote: 9 Quadra: 08 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área total (m²): 216,00 Frente Rua Conceição (m): 12,00 Profundidade (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno: 108,00 m² Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 431,95
 Subíte 01 (fração de terreno): 108,00 m² Valor (Subíte 01): R\$ 47.300,76
 Subíte 02 (fração de terreno): 108,00 m² Valor (Subíte 02): R\$ 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor S/21 R\$: 946,01 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor S/22 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Cartão no RGI: 30.056 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 158/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subíte correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subítes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 020.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1010-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **José Walter Belinelli**
 Endereço do imóvel: Rua Amendoin, nº 86 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande PR UF: PR
 Referência do endereço: Entre a Rua Cortesira e a Rua Serequeira Lote: 13 Quadra: 10 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área total (m²): 252,00 Frente Rua Amendoin (m): 12,00 Profundidade (m): 21,00 Lado direito (m): 21,00 Lado esquerdo (m): 21,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno: 126,00 m² Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 431,95
 Subíte 01 (fração de terreno): 126,00 m² Valor (Subíte 01): R\$ 55.184,22
 Subíte 02 (fração de terreno): 126,00 m² Valor (Subíte 02): R\$ 55.184,22

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: 2.207,36 DOIS MIL DOZENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS
 Valor S/21 R\$: 1.103,68 Um mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos
 Valor S/22 R\$: 1.103,68 Um mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Cartão no RGI: 30.090 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 957/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subíte correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subítes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 021.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1168-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Maria Cristiane Nichele Maranhão**
 Endereço do imóvel: Avenida Aurora, nº 379 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande PR UF: PR
 Referência do endereço: Entre a Rua Luca e a Rua Freixo Lote: 5 Quadra: 34 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
 Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Pavimentação ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☒ Escola
☒ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☒ Transporte coletivo ☒ Saúde
☒ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☒ Comércio ☒ Segurança
☒ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☒ Rede Bancária ☒ Lazer

3 - TERRENO:
 Formato: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
 Área total (m²): 216,00 Frente Rua Cortesira (m): 12,00 Profundidade (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
 Área da fração de terreno: 108,00 m² Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,93 VU Máximo: R\$ 437,97 VU Médio: R\$ 431,95
 Subíte 01 (fração de terreno): 108,00 m² Valor (Subíte 01): R\$ 47.300,76
 Subíte 02 (fração de terreno): 108,00 m² Valor (Subíte 02): R\$ 47.300,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
 Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
 Valor S/21 R\$: 946,01 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
 Valor S/22 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
 Cartão no RGI: 30.058 Ofício: CRU Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 874/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
 • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do subíte correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
 • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos subítes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

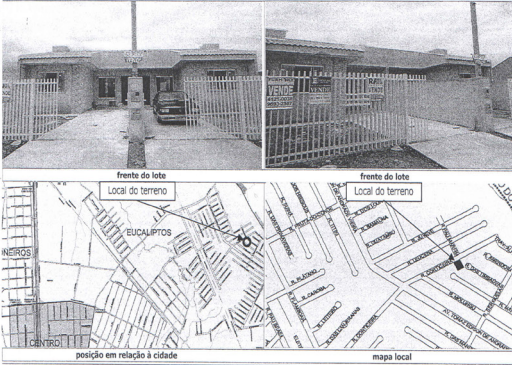
01/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 019.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1037-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
 "Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 03 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

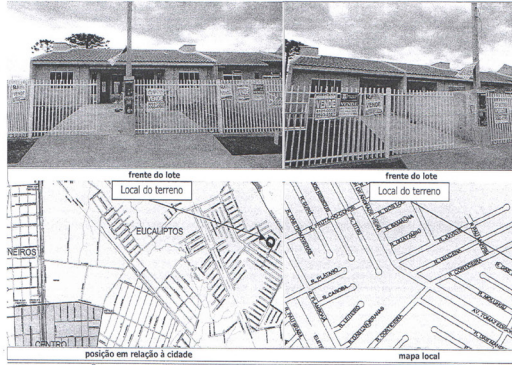
02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 020.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1010-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
 "Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

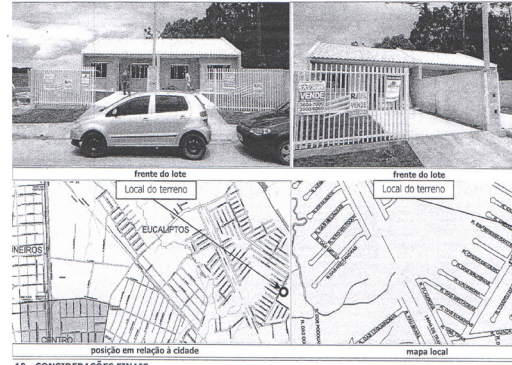
02/02

FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO 021.2016

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1168-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
 A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
 "Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."
 "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção de realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
 Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2.016

Erton Dias Batista Mat. 353.470
 Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **022.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 740-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Parcela: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: RPRAT Incorporação e Construtora Ltda
Endereço do imóvel: Rua Rio Pirajá, nº1232 esquina com a Rua Rio Paranaíba, nº1268 Iguçu Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Entre a Rua Rio Tamarandá e a Rua Rio Paranaíba Lote 32 Quadra 03 Jardim Marganda

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Escola: ☒ Escola

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 613,09 Frente R. Rio Pirajá (m): 28,00 Frente R. Paranaíba (m): 22,50 Lado dir. R. Rio Pirajá (m): 18,00 Lado esq. R. Paranaíba (m): 40,00 Fundo (m): 40,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 261,46 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 168,00 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 120,00 m²
Subsistema 03 (fração de terreno): 108,00 m²
Subsistema 04 (fração de terreno): 108,00 m²
Subsistema 05 (fração de terreno): 108,00 m²

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 11.050,27 ONZE MIL E CINQUENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS
Valor S/02 R\$: 3.033,43 Três mil e trinta e três reais e quatro centavos
Valor S/03 R\$: 2.166,72 Dois mil cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos
Valor S/04 R\$: 1.960,65 Mil novecentos e cinquenta reais e cinco centavos
Valor S/05 R\$: 1.960,65 Mil novecentos e cinquenta reais e cinco centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.708 Ofício: CRI Comarca: São José dos Pinhais/PR Outros documentos: Alvará 465/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 5% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **023.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1095-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Parcela: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Casaplin Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Eireli - ME
Endereço do imóvel: Rua dos Brancos, nº 431 Eucaliptos Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Entre a Avenida Aurora e a Rua das Tabelas Lote 2 Quadra 35 Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Escola: ☒ Escola

3 - TERRENO:
Forma: Irregular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 261,46 Frente Rua dos Brancos (m): 12,00 Frente (m): 22,50 Lado direito (m): 21,30 Lado esquerdo (m): 22,28 Fundo (m): 12,04

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 261,46 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 132,27 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 129,19 m²

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 2.290,23 DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS
Valor S/01 R\$: 1.158,61 Um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos
Valor S/02 R\$: 1.131,62 Um mil cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.708 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 453/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **024.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 281-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Parcela: LC 85/13 art 17A LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Luiz Carlos Ribeiro
Endereço do imóvel: Rua Espinheira Santa, nº257 Eucaliptos Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço: Entre a Rua Pirajá e a Rua dos Brancos Lote 14 Quadra 25 Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Uso predominante: ☒ Residencial ☒ Comercial ☒ Industrial ☒ Suburbano
Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone
Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Saúde ☒ Segurança ☒ Lazer
Escola: ☒ Escola

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 218,00 Frente Rua Espinheira Sta (m): 12,00 Frente (m): 18,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundo (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Área da Fração de Terreno: 218,00 m²
Subsistema 01 (fração de terreno): 108,00 m²
Subsistema 02 (fração de terreno): 108,00 m²

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor S/01 R\$: 946,01 Noventa e quatro e seis reais e um centavo
Valor S/02 R\$: 946,02 Noventa e quatro e seis reais e dois centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.517 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 790/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sub lote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sub lotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **022.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 740-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: IGUAÇU
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **023.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1095-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: EUCALIPTOS
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **024.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 281-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:
Frente do lote: Local do terreno: EUCALIPTOS
posição em relação à cidade: mapa local

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:
Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais; não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2016

Eronir Dias Batista Mat. 349.351
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **025.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1827-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Romildo Cloato Incorporações Eireli
Endereço do Imóvel: Rua das Tabebuias, nº 45 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre a Rua Chapéu de Sol e a Rua Carifreio Lote: 2 Quadra: 38 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☐ Escola
☐ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☐ Saúde
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Comércio ☐ Segurança
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Rede Bancária ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 228,00 Frente Rua das Tabebuias (m): 12,00 Lado direito (m): 19,00 Lado esquerdo (m): 19,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,03 VU Máximo: R\$ 437,97 Valor (Sublote 01): R\$ 49.938,38 Valor (Sublote 02): R\$ 49.938,38

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.997,14 UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 998,57 Noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos
Valor SL02 R\$: 998,57 Noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.744 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 024/2016 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 350.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **026.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 959-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Paula Cristina Ramos Raitani Slaviero & Cia Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Guatubanga, nº 197 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 9 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☐ Escola
☐ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☐ Saúde
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Comércio ☐ Segurança
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Rede Bancária ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Guatubanga (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,03 VU Máximo: R\$ 437,97 Valor (Sublote 01): R\$ 47.306,76 Valor (Sublote 02): R\$ 47.306,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro reais e seis centavos
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro reais e seis centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.836 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 852/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 350.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **026.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 959-2016

1 - IDENTIFICAÇÃO:
Proprietário: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: Paula Cristina Ramos Raitani Slaviero & Cia Ltda
Endereço do Imóvel: Rua Guatubanga, nº 197 Bairro: Eucaliptos Cidade: Fazenda Rio Grande UF: PR
Referência do endereço: Entre Avenida Aurora e a Rua Mangostão Lote: 9 Quadra: 41 Planta: Green Field

2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:
Usos predominantes: ☒ Infra-estrutura urbana ☒ Serviços públicos e comunitários
☒ Residencial ☒ Água ☒ Coleta de lixo ☐ Escola
☐ Comercial ☒ Esgoto sanitário ☒ Galerias A. P. ☐ Saúde
☐ Industrial ☒ Energia elétrica ☒ Gás canalizado ☐ Comércio ☐ Segurança
☐ Suburbano ☒ Telefone ☒ Iluminação pública ☐ Rede Bancária ☐ Lazer

3 - TERRENO:
Forma: Retangular Pavimentação: Asfalto Topografia: Plana Situação: Meio de Quadra Superfície: Seca
Área total (m²): 216,00 Frente Rua Guatubanga (m): 12,00 Lado direito (m): 18,00 Lado esquerdo (m): 18,00 Fundos (m): 12,00

4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:
Valores Unitários (R\$/m²): VU Mínimo: R\$ 425,03 VU Máximo: R\$ 437,97 Valor (Sublote 01): R\$ 47.306,76 Valor (Sublote 02): R\$ 47.306,76

5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:
Valor Total R\$: 1.892,03 UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS
Valor SL01 R\$: 946,01 Noventa e quatro reais e seis centavos
Valor SL02 R\$: 946,02 Noventa e quatro reais e seis centavos

6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:
Certidão no RGI: 30.836 Ofício: CRI Comarca: Fazenda Rio Grande-PR Outros documentos: Alvará 852/2015 e planta aprovada

7 - OBSERVAÇÕES:
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2014) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliado.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2.015.

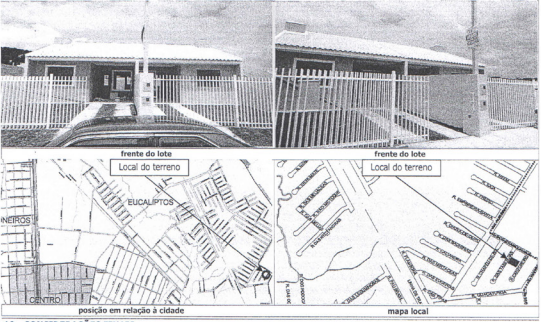
Alexandre Ap. Belini
Diretor Presidente da Assmuf

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **025.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 1827-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 350.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

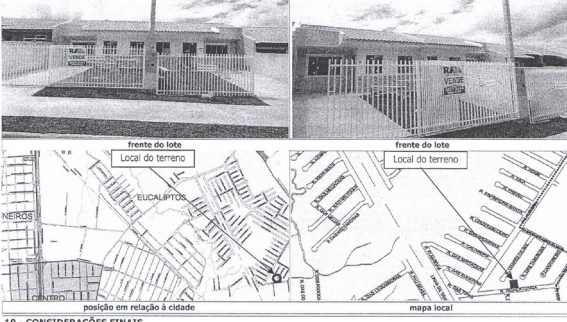
02/02

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 2.239/2008

PARECER DE AVALIAÇÃO **026.2016**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº: 959-2016

8 - CONSIDERAÇÕES:
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliado.

9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:


10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2.016

Eronir Dias Batista Mat. 349.470 Fabiano Pedrolli Neve Mat. 350.351 Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

EXPEDIENTE

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

O MUNICÍPIO
'Das nascentes do Rio Iguaçu'

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração

Jornalista Responsável: **Júlio Cesar de Lima**

Rua Jacarandá, 300, Nações,
Fazenda Rio Grande - PR
CEP 83823-901
Fone / Fax: (41)3627-850

